GUIA PRÁTICO PARA PME

Acesso a financiamento europeu

O que saber antes de candidatar a sua empresa a uma oportunidade de apoio da União Europeia

fundação aip
pessoas.empresas.economia.

CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

Parlamento Europeu
Gabinete do Deputado
Carlos Zorrinho

Luís Russo dos Santos

2015

COMO MELHOR
INFORMAR
E **APROXIMAR**
OS CIDADÃOS
E AS EMPRESAS
DAS OPORTUNIDADES
QUE A UNIÃO
EUROPEIA OFERECE
ÀS PME?

PREFÁCIO

O desempenho de funções de Eurodeputado constitui um enorme desafio. Cheguei ao Parlamento Europeu no dia 1 de Julho de 2014, depois de eleito pelos portugueses em 25 de Maio do mesmo ano. A leitura que fiz das funções a desempenhar e os conselhos e experiências que comigo partilharam muitos colegas que me antecederam, fizeram-me tomar algumas decisões.

Em primeiro lugar, sem prejuízo de todas as outras áreas cobertas pelas comissões e pelas delegações que integro, procurei focar a minha ação nos domínios chave para a Europa e para Portugal e em que estou política e tecnicamente mais preparado como a União Digital e a União da Energia.

Em segundo lugar procurei estabelecer redes permanentes de contacto com quem represento, quer sejam cidadãos, empresas ou outras instituições, dando especial atenção particular à informação sobre as oportunidades que as pessoas e as empresas podem encontrar nos programas e iniciativas europeias (de que é exemplo a newsletter ZNEWS que tem chegado regularmente e com muitas manifestações de agrado a muitas dezenas de milhar de pessoas e empresas).

Em terceiro lugar procurei criar condições para que no meu gabinete, usando os mecanismos de estágios disponíveis, formar jovens talentos para que possam desenvolver competências úteis para a sua vida e para o País.

Foi nesta terceira linha de ação que se inseriu o estágio realizado pelo Mestre Luis Russo dos Santos e do qual, entre muitos outros trabalhos e contributos de elevada qualidade, resultou a produção deste Guia Prático de acesso a financiamento europeu para PME, que agora é disponibilizado através duma parceria com a Fundação AIP. É um trabalho intuitivo, de uso prático e fácil e com grande utilidade para as nossas PME.

Agradeço ao meu Gabinete e à Fundação AIP a criação das condições para a sua realização e divulgação. Desejo ao Luís Russo dos Santos as felicidades pessoais e profissionais que bem merece. Desejo finalmente às empresas e aos empreendedores, que encontrem neste trabalho uma ferramenta despretensiosa mas eficaz para acederem mais facilmente aos recursos de que necessitam para transformar as suas ideias em riqueza e em emprego.

Carlos Zorrinho
Eurodeputado - Comissões ITRE/ENVI – Delegações Eurolat/ACP/EU-Brasil (VP) e Mercosur

ÍNDICE

PREFÁCIO 3
INTRODUÇÃO 5

PARTE I
INFORMAR - QUAL O MELHOR PROGRAMA PARA APOIAR A SUA PME? 6
O QUE É A ESTRATÉGIA EUROPA 2020? 7
O QUE É O HORIZONTE 2020? 9
O QUE É O COSME? 24
PERSPECTIVA DO HORIZONTE 2020 E COSME - COMPARAÇÃO 31
O QUE É O LIFE? 33
ACESSO DAS PME AO FINANCIAMENTO PRIVADO 33
O QUE A UE OFERECE ÀS PME 39

PARTE II
APROXIMAR - INFORMAÇÃO PRÁTICA PARA A CANDIDATURA 42
INFORMAÇÕES INICIAIS 43
CONTACTOS 44
DEFINIÇÃO DE PME 45
CONFIDENCIALIDADE 46
INSTRUMENTO PARA AS PME 47
COSME 66
ACESSO A FINANCIAMENTO 69

SUMÁRIO 72

DOCUMENTAÇÃO DE APOIO 76

INTRODUÇÃO

Este guia surgiu da constatação de que muitas pequenas e médias empresas (PME) em Portugal sofrem hoje em dia de falta de informação e acompanhamento em relação às oportunidades que a União Europeia (UE) oferece, quer na prestação de subvenções quer no acesso a condições mais vantajosas para o crédito a este tipo de empresas. Tomei contacto com esta realidade muitas vezes no decurso do meu trabalho enquanto assessor no Gabinete do deputado Carlos Zorrinho, no Parlamento Europeu, no âmbito do qual desempenhei funções na área da comunicação de oportunidades de financiamento da UE a empresários portugueses.

Como consequência dessa observação realizei este guia com o apoio do gabinete do deputado Carlos Zorrinho e da Fundação AIP, a quem devo agradecer a magnífica oportunidade pela sua publicação. Com ele pretende-se transmitir as informações mais básicas sobre os três grandes blocos da UE para a inovação e o empreendedorismo – o Horizonte 2020, o COSME e os instrumentos de acesso ao crédito - de uma forma directa e sintética, com o cuidado de as estruturar com vista a tornar mais compreensível o seu conteúdo.

O guia divide-se em duas partes. A primeira visa dar a conhecer os programas existentes e fornecer um enquadramento geral da ajuda europeia às PME para que o leitor identifique o programa que melhor se adequa às necessidades da sua empresa. A segunda parte pretende funcionar como um manual de candidatura aos dois mais importantes programas da UE para as PME, o Instrumento para as PME e o COSME, facultando ao mesmo tempo contactos úteis e dicas para uma candidatura de sucesso.

Tendo presente que este guia serve apenas como uma introdução a este complexo tema, conto, no entanto, que será de grande utilidade para que as empresas e investigadores portugueses tomem um primeiro contacto com o que a Europa tem para oferecer e a partir do mesmo naveguem rumo ao sucesso.

Dúvidas ou sugestões:
+ 32 487 38 38 42
+351 916 67 42 40
luisrussodossantos@gmail.com

PARTE I

Informar - Qual o melhor programa para apoiar a sua PME?

O QUE É A ESTRATÉGIA EUROPA 2020?

A Estratégia Europa 2020, iniciada em 2010 e com fim em 2020, é a estratégia adoptada pela União Europeia para debelar as fragilidades com que a Europa se confronta a nível económico, social e ambiental. É essencialmente um plano a 10 anos destinado ao crescimento e à criação de emprego, tendo em conta a preservação do modelo social europeu, bem como da sua economia de mercado[1], e a partir desta estratégia são fixados os objectivos para todos os outros programas e iniciativas da UE.

Esta estratégia orienta-se para a **transformação da economia da União Europeia na economia mais avançada do Mundo**, nomeadamente ao nível da **utilização do conhecimento**, da **competitividade** e da **inclusão**; a matriz para a implementação desse objectivo é o **crescimento inteligente, sustentável e inclusivo**.[2]

O crescimento inteligente, sustentável e inclusivo é um conceito transversal e que inclui acções como o investimento na educação e na inovação, a descarbonização, o aumento da competitividade e do emprego e a redução da pobreza.

De forma a direccionar a Europa para este crescimento no ciclo 2014-2020, foram criadas **sete iniciativas** principais, as quais são por sua vez norteadas por **cinco objectivos** que deverão ser cumpridos até 2020, como consta no gráfico abaixo.[3]

A monitorização e incorporação destes objectivos nas políticas dos Estados Membros é definida nas semestrais reuniões do Conselho Europeu.

Esta grande estratégia providencia directrizes genéricas a serem adoptadas pelas políticas nacionais e europeias e não instruções específicas de como implementar esses objectivos, atendendo ao alto perfil político destas reuniões que são tidas no mais elevado patamar institucional na UE.

O que a faz acontecer – e o que verdadeiramente interessa às PME – são os **mecanismos** que permitirão que estes desígnios se tornem realidade. **No que toca às PME**, esses mecanismos são essencialmente o **Horizonte 2020, o COSME e as ferramentas de acesso ao crédito**, além de outros elementos adjacentes ou complementares. É sobre estes três elementos que incidirá este manual.

Por favor observe o gráfico abaixo para uma ideia mais clara desta (complexa) arquitectura institucional, dentro da qual aparecerão os **programas** que nos interessam e os quais trazem em si as **oportunidades para as PME**.

Para saber mais sobre o Estratégia Europa 2020, clique **aqui**.

---

1 Comissão Europeia, *Q&A: Taking stock of the Europe 2020 strategy for smart, sustainable and inclusive growth*, MEMO/14/149, Brussels, 5 March 2014
2 Comissão Europeia, *EUROPA 2020: Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo*, COM(2010) 2020 final, Bruxelas, 3 Março 2010, p.5
3 *Ibid.*, pp.5-7

"Superar a crise e ter a economia mais avançada do mundo em 2020"
através de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo

Iniciativas principais

(crescimento inteligente - economia baseada no conhecimento e na inovação)

- **Agenda Digital**
- **Uma União da inovação**
- **Juventude em movimento**

(crescimento sustentável - utilização de recursos, competitividade e ecologia)

- **Uma Europa eficiente em termos de recursos**
- **Uma política industrial para a era da globalização**

(crescimento inclusivo - emprego e coesão económica, social e territorial)

- **Agenda para novas qualificações e novos empregos**
- **Plataforma europeia contra a pobreza**

Objectivos

- **75% da população entre os 20 e os 64 anos com emprego**
- **Investir 3% do PIB da UE em Investigação e desenvolvimento (I&D)**
- **Reduzir as emissões de gases de estufa entre 20% e 30% em relação aos valores de 1990 + 20% da produção de energia de fontes renováveis + aumento de 20% da eficiência energética**
- **Taxa de abandono escolar abaixo dos 10% + pelo menos 40% da população entre 30 e 34 anos com curso superior**
- **Uma redução de pelo menos 20 milhões de pessoas na iminência de ou em risco de pobreza e exclusão social**

Horizonte 2020	COSME	Ferramentas de acesso ao crédito	Fundos estruturais Fundos de coesão Microfinanciamento etc.

O QUE É O HORIZONTE 2020?

Para que se consiga implementar as prioridades e objectivos da Estratégia Europa 2020 existe uma série de programas postos à disposição dos agentes promotores, de entre os quais assume maior relevo o **Horizonte 2020.**

O Horizonte 2020 é o maior programa de investigação e desenvolvimento (I&D) alguma vez desenvolvido pela UE. Conta com um orçamento de 80 mil milhões de euros para o período de 2014-2020, sendo o herdeiro da antiga estrutura de Programas-Quadro de investigação, sucedendo ao Sétimo Programa-Quadro (2008-2013).

Com este programa pretende-se contribuir para a implementação dos objectivos do Europa 2020. Dada a estrutura triangular da Estratégia Europa 2020 (assente sobre os três tipos de crescimento), o Horizonte 2020 adoptou também um estrutura funcional dividida em **três pilares** que orientam os seus principais pontos de acção: **Ciência Excelente; Liderança Industrial; e Desafios Societais. Para saber mais sobre os pilares do Horizonte 2020, clique aqui.**

Do um ponto de vista das empresas, as oportunidades mais interessantes encontram-se sob o pilar da Liderança Industrial.

Europa 2020

- Crescimento inteligente (investigação, inovação)
- Crescimento sustentável (descarbonização, competitividade)
- Crescimento inclusivo (emprego, redução da pobreza)

Horizonte 2020

- Conhecimento (Ciência Excelente)
- Competitividade (Liderança Industrial)
- Inclusividade (Desafios Societais)

Ciência Excelente

"As actividades dentro deste pilar visam reforçar e alargar a excelência da ciência feita na União e consolidar o Espaço Europeu de Investigação de maneira a tornar o sistema de investigação e inovação da União mais competitivo a uma escala global."

http://ec.europa.eu/programmes/horizon2020/en/h2020-section/excellent-science

Liderança Industrial

"Este pilar pretende acelerar o desenvolvimento das tecnologias e inovações que irão marcar as as oportunidades de negócio de amanhã bem como ajudar PME inovadoras europeias tornarem-se companhias pioneiras mundiais."

http://ec.europa.eu/programmes/horizon2020/en/h2020-section/industrial-leadership

Desafios Societais

"O Horizonte 2020 reflecte as prioridades políticas da estratégia Europa 2020 e aborda os grandes problemas partilhados pelos cidadãos na Europa e noutras regiões."

http://ec.europa.eu/programmes/horizon2020/en/h2020-section/societal-challenges

= Para facilidade de leitura, pode a qualquer momento consultar o mapa do Horizonte 2020 na página 31 =

CIÊNCIA EXCELENTE

O primeiro pilar trata essencialmente da cooperação com Universidades e investigadores, o Espaço Europeu de Investigação, o Conselho Europeu de Investigação e as acções Marie Skłodowska-Curie. Normalmente financia projectos científicos pioneiros e conceitos inovadores emergentes e promissores na sua fase de investigação de fronteira.
Mais sobre este pilar **aqui**.

LIDERANÇA INDUSTRIAL

"O ambiente empresarial mundial está em rápida mutação e os objectivos da estratégia Europa 2020 apresentam desafios e oportunidades à indústria europeia. A Europa precisa de acelerar a sua inovação, transformando o conhecimento gerado para redesenhar e melhorar produtos, serviços e mercados já existentes ou novos, tudo isto ao mesmo tempo mantendo o foco no valor e na sustentabilidade. A inovação deverá ser explorada no seu sentido mais lato, para além da tecnologia, para incluir também aspectos empresariais, organizacionais e sociais." [4]

Este pilar foi criado para estabelecer a ponte entre a fase de criação de um conceito inovador e a sua introdução no mercado.

No geral, este pilar incentiva acções de prototipificação, teste, demonstração, estandardização, certificação, *up-scalling* e introdução no mercado de conceitos inovadores na sua fase inicial, para que estes conceitos possam ser **usados por todos, ampliados a uma dimensão de mercado, e para que sejam competitivos e lucrativos** para a empresa criadora.

Se o Ciência Excelente é o pilar mais útil para investigadores, o Liderança Industrial é o mais interessante pilar do Horizonte 2020 para as PME. Há três iniciativas relativas a este pilar, nomeadamente:

1. LIDERANÇA EM TECNOLOGIAS FACILITADORAS E INDUSTRIAIS

A **"Liderança em Tecnologias Facilitadoras e Industriais" (LTFI)** apoia empresas europeias **através de subvenções**[5] mas é menos direccionada para intervenções de pequena dimensão,

[4] Comissão Europeia, "Regulation (EU) establishing Horizon 2020 - the Framework Programme for Research and Innovation (2014-2020) and repealing Decision No 1982/2006/EC", 1291/2013, L 347/104, *Jornal Oficial da União Europeia*, 11 Dezembro 2013, p.29

[5] Uma **subvenção** é uma transferência directa de fundos públicos europeus para um beneficiário, montante esse que não necessita de ser devolvido e que visa ajudar o beneficiário a implementar os objectivos das políticas da UE. Um **financiamento** é um empréstimo ou investimento de capitais adjudicado por uma instituição financeira, e que pode ser apoiado pela UE na forma de partilha do risco do investimento entre a instituição privada e o orçamento da União Europeia ou outro fundo público europeu.

dada a natureza avultada dos investimentos e o longo período de maturação de produtos que normalmente são desenvolvidos nas TFI, a saber: **TIC, nanotecnologia, materiais, manufactura e processamento, biotecnologia e espaço**.[6] Assim, e ao contrário de outras iniciativas para PME, as pequenas e médias empresas **só podem participar em consórcio.** Uma PME singular não pode legalmente candidatar-se sozinha e, mesmo que pudesse, o volume dos projectos faria com que as PME tivessem necessidade de se agrupar antes de concorrer a um acordo de financiamento em LTFI.

O principal objectivo da LTFI não passa somente pela criação e sofisticação de ideias (por exemplo, a criação de novos materiais que consigam suportar temperaturas mais elevadas sem quebrar e, por essa razão, são úteis para centrais eléctricas), mas também pela sua **replicabilidade numa lógica de mercado abrangente**, isto é, as suas economias de escala, a sua rentabilidade no mercado e a sua utilização pela sociedade, de forma a tornar essas ideias verdadeiramente úteis para os europeus.

Como foi dito, esta iniciativa **não é exclusiva a PME; implementa os projectos com maior dimensão dentro do pilar da Liderança Industrial, e contém os subsídios mais avultados para projectos individuais dentro do Horizonte 2020; as PME só podem concorrer em consórcio, nomeadamente num consórcio de pelo menos 3 empresas, cada uma de um Estado-membro diferente**.[7]

Para mais informação sobre consórcios, ver **aqui**.

2. ACESSO AO CRÉDITO

Os apoios da UE ao **acesso ao crédito** providenciam às PME dois tipos de assistência para financiar as suas iniciativas junto das instituições financeiras: **garantias e contra-garantias para empréstimos** a PME e a **participação financeira da UE em fundos de capitais privados**[8] que por sua vez financiam PME inovadoras e com modelos de negócio prometedores. **A UE não financia directamente as PME mas sim as instituições financeiras que, por sua vez, financiam PME que respeitem os objectivos de crescimento da UE.**

Para o ciclo de 2014-2020, a UE aglutinou os seus (antigamente descentralizados) instrumentos de política financeira em três novas e grandes ferramentas: a ***Loan Guarantee Facility*** **(LGF);** o ***Equity Facility for Growth*** **(EFG);** e o ***InnovFin***.[9]

[6] Comissão Europeia, *Industrial Leadership*, http://ec.europa.eu/programmes/horizon2020/en/h2020-section/industrial-leadership, retirado a 2 Junho 2015

[7] Comissão Europeia, "C. Standard eligibility criteria", Horizon 2020 – Work Programme 2014-2015 General Annexes, extracto da Decisão da Comissão C(2014)4995 de 22 Julho 2014, retirado a 31 de Maio 2015, http://ec.europa.eu/research/participants/data/ref/h2020/wp/2014_2015/annexes/h2020-wp1415-annex-c-elig_en.pdf

[8] Os financiamentos de capital geralmente traduzem-se em investimento a troco de quotas da empresa, auferindo ao investidor a detenção de uma parte dos lucros ou direitos sobre a empresa. http://lexicon.ft.com/Term?term=equity

[9] Ver mais: http://www.eif.org/index.htm

Resumidamente, o LGF **será responsável por providenciar garantias, associadas ao orçamento da União, a instituições financeiras que emprestem capital a projectos de PME com risco elevado** e o **EFG** (ainda em estado embrionário) **consistirá na comparticipação financeira da UE em fundos de capitais de risco constituídos também por *business angels*, bancos e outras instituições ou agentes financeiros, fundos que serão futuramente investidos em PME**. O **InnovFin** tem a mesma estrutura, sendo que é composto por um ***SME Guarantee Facility*** que corresponde ao **LGF** e um ***Venture Capital Facility*** que ainda terá de ser posto em marcha e que se assemelhará ao **EFG**.

A diferença entre os LGF/EFG e o InnovFin consiste em que os dois primeiros **pertencem ao Programa COSME** (ver mais à frente), **mais ligado ao empreendedorismo empresarial e menos à investigação**, embora estejam abertos a todo o tipo empresas que tenham um bom modelo de negócio; o InnovFin, por outro lado, **pertence ao Horizonte 2020 e apoia sobretudo empresas ligadas à investigação e inovação**, o que não preclude que empresas que não estejam ligadas à inovação tecnológica possam concorrer.

Ambos são geridos pelo Fundo Europeu de Investimento em nome do COSME e do Horizonte 2020, **mas os LFG e o EFG só apoiam PME** enquanto que o **InnovFin apoia empresas de qualquer dimensão,** universidades e centros de investigação, PPPs, etc.

Este tópico será abordado mais tarde. Por agora, para efeitos de resumo, por favor atente no quadro seguinte (clique nos links para obter mais informação):

	PME orientadas para a investigação	PME não orientadas para a investigação	Não-PME
Instrumentos de garantias	InnovFin SME Guarantee LGF	LGF EaSI Guarantee Financial Instrument / Progress Microfinance Facility (até 2016)	InnovFin Midcap Guarantee, InnovFin Large Projects
Instrumentos de financiamento de capitais	InnovFin Venture Capital EFG	EFG	InnovFin Midcap Growth Finance

Uma vez que o Horizonte 2020 é um programa de I&D, dentro do ponto "acesso ao crédito" do pilar Liderança Industrial do Horizonte 2020 apenas cabe o apoio (nas formas de garantias a empréstimos e financiamento de capitais) a **PME com uma forte componente de inovação**, isto é, a primeira coluna da tabela acima (quase 3000 milhões de euros).[10]

Para ver mais sobre acesso ao crédito para empresas relacionadas com inovação, ver aqui; para ver mais sobre acesso ao crédito na UE, ver aqui.

Motor de busca para acesso ao crédito na UE: ver aqui.

3. INSTRUMENTO PARA AS PME

"O instrumento para as PME visará todos os tipos de PME inovadoras que tenham uma forte ambição em termos de desenvolvimento, crescimento e internacionalização. O apoio será prestado a todos os tipos de inovação, incluindo inovações a nível de serviços, não tecnológicas e sociais, dado que cada atividade tem um claro valor acrescentado europeu. O objetivo é desenvolver e capitalizar o potencial de inovação das PME, colmatando a lacuna de financiamento na fase inicial de atividades de investigação e inovação de alto risco, incentivando as inovações e aumentando a comercialização pelo setor privado dos resultados da investigação." [11]

O terceiro ponto do pilar Liderança Industrial é o **Instrumento para as PME**. Este ponto é o que mais corresponde às necessidades das PME dentro de todo o Horizonte 2020, já que é o único que **aloca subvenções directamente e apenas a PME** (em contraste com o ponto "LTFI" que oferece subvenções a empresas de qualquer tamanho e com o ponto "acesso ao crédito" que não oferece subvenções). Este instrumento conta com uma verba de 3 mil milhões de euros e divide-se em **13 tópicos (como demonstrado abaixo)**, um em cada tema do Instrumento. As candidaturas são recebidas num **sistema de "prazo aberto"** (*cut-off* deadlines), normalmente em **Março, Junho, Setembro e Novembro**.

[10] Comissão Europeia, *Factsheet: Horizon 2020 budget,* 19 de Novembro de 2013, retirado a 8 Julho 2015, http://ec.europa.eu/research/horizon2020/pdf/press/fact_sheet_on_horizon2020_budget.pdf

[11] Conselho da União Europeia, Parlamento Europeu, "Regulamento (UE) n.º 1290/2013 que estabelece as regras de participação e difusão relativas ao "Horizonte 2020 - Programa-Quadro de Investigação e Inovação (2014-2020)" e revoga o Regulamento (CE) n.o 1906/2006", L347/104, *Jornal Oficial da União Europeia*, 11 Dezembro 2013, p. 147

ALGUMAS INFORMAÇÕES:

- As subvenções do Horizonte 2020 estão divididas em três **pilares** ("Ciência Excelente", "Liderança Industrial" e "Desafios Societais"); dentro dos pilares existem **pontos** (por exemplo o "LTFI", "Acesso ao Crédito" e o "Instrumento para as PME"); esses pontos dividem-se em **oportunidades específicas (*calls*)**, para as quais os candidatos devem concorrer. Por vezes, algumas oportunidades são muito abrangentes, razão pela qual se subdividem em **tópicos (*sub-calls*)** que dizem respeito a tópicos específicos dessa oportunidade.

- O Instrumento para as PME é simultaneamente um ponto e uma oportunidade específica, **dividido em 13 tópicos,** como podemos ver abaixo.

- O **sistema de "prazo aberto"** significa que não existe um prazo a partir do qual as candidaturas sejam inválidas, estando o tópico aberto todo o ano. Depois de passado o prazo intermédio, todas as candidaturas enviadas até essa data são tratadas em lote para efeitos dos prazos de avaliação e publicação de resultados. Assim, se o prazo intermédio for por exemplo 20 de Setembro e a publicação dos resultados **dessas propostas** a 20 de Novembro, uma candidatura enviada no dia 19 de Setembro terá o resultado no dia 20 de Novembro, mas uma candidatura enviada a 21 de Setembro já conta como estando no lote seguinte e só terá o resultado publicado aquando da publicação das propostas recebidas até 20 de Novembro (neste caso, em princípio a 20 de Janeiro).

ABAIXO ESTÁ A LISTA DE TÓPICOS DO INSTRUMENTO PARA AS PME:

Tópicos do Instrumento para as PME[12]	
BG-12-2015	*Supporting SMEs efforts for the development – deployment and market replication of innovative solutions for **blue growth*** Apoiar os esforços das PME para o desenvolvimento – colocação e replicação no mercado de soluções inovadoras para o **crescimento azul**
BIOTEC-5b-2015	*SME boosting **biotechnology-based industrial processes** driving competitiveness and sustainability* **Processos industriais biotecnológicos capacitadores de PME** para a competitividade e sustentabilidade
DRS-17-2015	***Critical infrastructure protection:** protection of urban soft targets and critical infrastructures* **Protecção de infraestrutura crítica**: protecção de soft targets urbanos e infra-estruturas críticas
ICT-37-2015	***Open Disruptive Innovation Scheme*** **Esquema de Inovação Aberta e Disruptiva**
INSO-9-2015	*Innovative **mobile e-government applications** by SMEs* **Aplicações móveis inovadoras de serviço público desenvolvidas** por PME
IT-1-2015	*Small business innovation research for **transport*** Investigação de inovação em **transportes** por PME
NMP-25-2015	*Accelerating the uptake of **nanotechnologies, advanced materials or advanced manufacturing and processing technologies** by SMEs* Aceleração da apropriação por PME de **nanotecnologias, materiais e manufactura avançada e indústrias de processamento** por PME
PHC-12-2015	*Clinical research for the validation of biomarkers and/or diagnostic **medical devices*** Investigação médica para a validação de **biomarkers** e/ou **dispositivos de diagnóstico clínico**
SC5-20-2015	*Boosting the potential of small businesses for **eco-innovation** and **a sustainable supply of raw materials*** Catalisar o potencial de pequenos negócios para a **eco-inovação** e **um fornecimento de matérias-primas sustentável**
SFS-08-2015	*Resource-efficient **eco-innovative food production and processing*** **Produção e processamento alimentar eficiente e eco-inovador**
SIE-01-2015	*Stimulating the innovation potential of SMEs for a **low carbon energy system*** Estimular o potencial de inovação de PME com visa a um **sistema energético com baixa carbonização**
Space-SME-2015	***Space*** **Espaço**
INSO-10-2015	*SME **business model innovation*** **Modelos de negócio inovadores** para PME

[12] Comissão Europeia, *Horizon 2020 dedicated SME instrument Phase 1 and 2, 2014-2015*, retirado a 14 de Julho 2015, http://ec.europa.eu/research/participants/portal/desktop/en/opportunities/h2020/calls/h2020-smeinst-2-2015.html

A UE coloca à disposição tanto **subvenções** como ***coaching*** às PME que participem no Horizonte 2020. Para além do apoio "clássico" que o programa dá às PME, o Instrumento para as PME tem também uma componente adicional que configura o seu principal objectivo: **acompanhar as PME desde a criação do conceito inovador até à sua colocação no mercado,** através de apoio financeiro, logístico ou de aconselhamento, **permitindo a sua comercialização rentável e a sua apropriação pelo público.**

Um aspecto muito importante do Instrumento para as PME é a sua **abordagem trifásica.** Os candidatos começam por candidatar-se à fase 1 (excepcionalmente à fase 2, se a candidatura já contar com um modelo consideravelmente consolidado). Se o projecto for selecionado, disfruta do apoio prestado nessa fase. **Só se o projecto tiver tido bons resultados resultantes do apoio prestado e mostrar grande potencial de inovação, poderá avançar para uma fase posterior.**

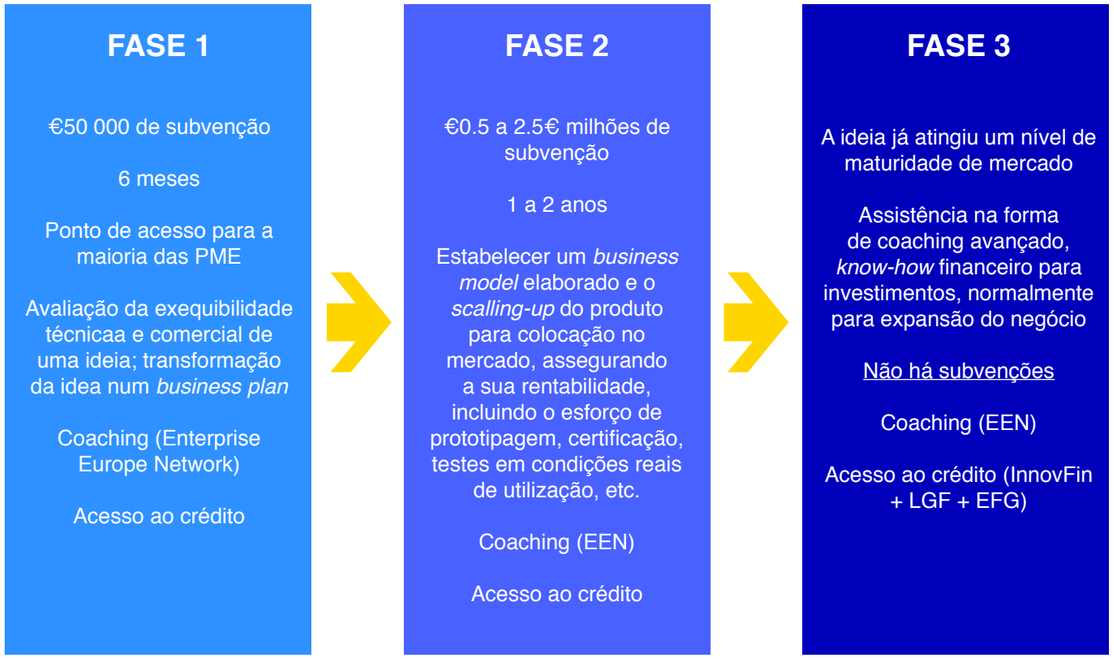

Clique aqui para informação mais detalhada sobre a estrutura trifásica do Instrumento para as PME

Como comparação, enquanto o COSME ajuda principalmente PME com bons modelos de negócio à procura de se expandirem internacionalmente e o elemento LTFI do Horizonte 2020 está normalmente associado a projectos de larga escala (por exemplo, investigação espacial), o Instrumento para as PME procura **projectos pequenos que estejam ainda numa fase inicial** – "desde a ideia até ao mercado". Assim sendo, o Instrumento para PME vem ajudar a corrigir uma possível lacuna na formulação original do Horizonte 2020 no que toca ao apoio a **PME inovadoras recém-criadas**. Esta foi, aliás, uma exigência feita pela Comissão para a Indústria, Investigação e Energia (ITRE) do Parlamento Europeu durante o processo de tomada de decisão do Horizonte 2020, no ano de 2013.

Um dos aspectos positivos do Instrumento para as PME é que, como as empresas são pequenas, muitas vezes necessitam e são incentivadas a estabelecer consórcios para poderem candidatar-se a projectos. Estes consórcios são geralmente compostos por empresas de diferentes sectores e oriundas de países diferentes, **criando uma rede de PME verdadeiramente europeia**.[13] Como sempre, as candidaturas bem-sucedidas **têm que representar uma mais-valia para o mercado europeu, conduzindo ao cumprimento dos objectivos do Europa 2020.**

Note que, ao contrário dos outros elementos do Horizonte 2020, o **Instrumento para as PME não é exclusivamente dedicado a PME com uma forte componente de investigação**. As PME cuja actividade empresarial não seja do foro tecnológico também podem candidatar-se (ainda que possam ter mais sucesso no programa COSME que no Instrumento para as PME).[14] Isto deve-se à forma como o Instrumento para as PME está interligado com o pilar de Desafios Societais do Horizonte 2020, o COSME, os Fundos de Coesão e os Fundos Estruturais Europeus. Além disso, **pode voltar a candidatar-se se a sua candidatura não for bem-sucedida.**

Para mais informações **sobre quem pode ajudá-lo e como candidatar-se, por favor atente na parte II - "Aproximar".**

[13] O estabelecimento de consórcios não é, excepcionalmente, obrigatório no Instrumento para as PME. No resto do Horizonte 2020, as PME têm de concorrer em consórcio, ainda que no Instrumento, mesmo que não seja obrigatório, seja o mais normal.
[14] Conselho da União Europeia, Parlamento Europeu, *loc.cit.*

EM RESUMO

As PME jovens que tenham ideias potencialmente disruptivas e que possam acrescentar valor ao mercado europeu, quer sozinhas quer em consórcio, estabelecidas na Europa ou em algum país terceiro que participe no Horizonte 2020, a trabalhar nos campos da investigação e inovação (I&I) ou áreas sociais ou não-tecnológicas, poderão candidatar-se ao Instrumento para as PME. Começarão (normalmente) por estabelecer um consórcio com outras PME, e poderão candidatar-se ininterruptamente a um dos 13 tópicos disponíveis, normalmente para a fase 1. Se forem selecionadas, desenvolverão um conceito patenteado e um bom modelo de negócio para transformar essa ideia em realidade. Se a Comissão considerar que essas PME têm potencial para se transformarem em empresas consolidadas de média e grande dimensão, durante a fase 2 essas empresas receberão mais subvenções e terão mais tempo para construir um produto ou serviço robusto através de acções de demonstração, certificação e apropriação em grande mercado. Se essas companhias continuarem a desejar expandir-se e necessitarem de apoio ao nível do acesso ao crédito, apoio à internacionalização ou aconselhamento ao nível do direito da propriedade intelectual, etc., o Enterprise Europe Network (EEN) bem como outros experts da Comissão e das instituições europeias poderão ajudar na última fase do Instrumento para as PME, a única que não conta com nenhuma subvenção directa.

O LGF, EFG e o InnovFin bem como o *business coaching* oferecido pelo EEN estão disponíveis em todas as fases.

Finalmente, clique aqui para ver um infográfico sobre o Instrumento para as PME.

RESULTADOS DO INSTRUMENTO

No último prazo intermédio do Instrumento para as PME, **378 PME** receberam cerca de **€130.6 milhões** na fase 1. Na fase 2, das 629 propostas recebidas pela Comissão até 17 de Dezembro de 2014, apenas 180 delas foram consideradas elegíveis (28%), um número baixo e que coloca um desafio importante ao Horizonte 2020. No entanto, uma vez superada a etapa da elegibilidade, 74 (41%) das propostas foram selecionadas para serem subvencionadas.

Os países com mais sucesso são normalmente **Espanha, Alemanha, França, Holanda e Reino Unido**. O baixo número de candidaturas consideradas elegíveis e o facto de serem quase sempre os mesmos países a beneficiar do apoio do Instrumento configuram os elementos que mais importantes problemas colocam ao Instrumento para as PME.

Desde o seu lançamento, o Horizonte 2020 já alocou mais de **€225 milhões a 172 PME** na fase 2 do Instrumento (onde se situam as fatias consideráveis de investimento do Instrumento).

Para mais informação sobre os dados de 2014, ver páginas 18 e 19 deste comunidado.

Fonte: Comissão Europeia, *Commission supports innovative SMEs with over €130 million in new grants*, Bruxelas, 27 Março 2015, http://ec.europa.eu/research/press/2015/pdf/20150327results-dec2014-si.pdf#view=fit&pagemode=none

4. CONCLUSÃO SOBRE O PILAR DA LIDERANÇA INDUSTRIAL

Este pilar oferece, **na sua vertente de assistência a PME,** apoio na forma de:

- **subvenções directas através de acordos de financiamento, de valor variável;**
- **garantias de empréstimos de forma a alavancar dívida ou capital privado para financiar conceitos inovadores e arriscados que de outra forma não poderiam receber financiamento (LGF, EFG, InnovFin);**
- **certificação e ajuda nos processos logísticos de adequação do produto ao mercado;**
- **apoio ao lançamento no mercado;**
- ***mentoring* e *coaching* e construção de um modelo de negócio que permita a rentabilidade da ideia e a apropriação desta ao grande público;**
- **uma ferramenta complementar ao COSME exclusivamente para apoiar PME, o Instrumento para as PME.**[15]

Apenas como simples nota, e talvez reflectindo o espírito dos dias de hoje, cerca de 20% da verba para o Horizonte 2020 vai para a ajuda a PME – cerca de 8.65 mil milhões de euros, distribuídos pelos orçamentos dos pilares **Liderança Industrial e Desafios Societais**. [16]

Para mais informação sobre o pilar, ver **aqui**.

5. PROGRAMA EUROSTARS

Há um objecto **específico para as PME que têm uma componente exclusivamente relacionada com investigação** – o **Eurostars Joint Programme**. **O Eurostars não é um programa europeu**; em vez disso, a UE participa numa iniciativa conjunta com o EUREKA – uma "organização intergovernamental dedicada à I&D de mercado e industrial"[17] que coordena fundos (normalmente enviados por Estados-Membros) para I&D. Os participantes no EUREKA são Estados-Membros da UE bem como alguns países associados (tais como a Coreia do Sul, Canadá ou Israel).[18]

O Eurostars providencia **apoio e financiamento** às PME com uma forte componente de investigação. As PME que participarem neste projecto terão uma experiência interessante já que o Eurostars coordena as iniciativas nacionais de financiamento de 33 países, o que lhe dá uma base sólida para estabelecer ligações com iniciativas e entidades complementares a nível nacional. Depois de uma duração máxima de três anos, o produto deverá ser um objecto de investigação conjunta preparado para ser lançado no mercado.[19]

---

15 Comissão Europeia, *Industrial Leadership*, retirado a 8 de Julho de 2015, http://ec.europa.eu/programmes/horizon2020/en/h2020-section/industrial-leadership
16 Comissão Europeia, *SMEs*, retirado a 8 de Julho de 2015, https://ec.europa.eu/programmes/horizon2020/en/area/smes
17 Eureka, retirado a 8 de Julho, de 2015, http://www.eurekanetwork.org/
18 *ibid.*
19 Eureka, *4 easy steps on the road to Eurostars,* retirado a 8 de Abril de 2015, https://www.eurostars-eureka.eu/

Os projectos terão de ser desenvolvidos por pelo menos dois participantes de dois países diferentes.

Mais informação sobre o Eurostars, ver **aqui**.

A próxima data limite para apresentação de candidaturas depois da data de publicação deste guia é 18 de Fevereiro de 2016.

EM RESUMO

O pilar da Liderança Industrial interessa à minha PME?

- **Para as PME orientadas para a inovação, seja ela tecnológica ou não,** o pilar da Liderança Industrial é o mais indicado, nomeadamente o Instrumento para as PME.
- **Para PME orientadas para a expansão, internacionalização e empreendedorismo,** o programa COSME é o mais indicado.
- **Para PME dedicadas exclusivamente à inovação tecnológica,** o programa Eurostars é o mais indicado (ver abaixo).
- **Para PME que buscam acesso ao crédito para projectos mais relacionados com a introdução de uma ideia no mercado,** o LGF e o EFG são os mais indicados.
- **Para PME que buscam acesso ao crédito para projectos inovadores exclusivamente tecnológicos,** o InnovFin é o mais indicado.

DESAFIOS SOCIETAIS

O pilar Desafios Societais "responde directamente às prioridades políticas e desafios societais identificados na estratégia Europa 2020 e a massa crítica de esforços de investigação e inovação necessários para atingir os objectivos da União"[20], ou seja, as prioridades que deverão ser seguidas de forma a **concretizar os objectivos de inclusão social da estratégia Europa 2020**. Este pilar lida com a política de I&D da União Europeia na óptica do utilizador final, nomeadamente na adopção de novas tendências, publicitação de novos produtos, condução de estudos de mercado e de apropriação de ideias pelo mercado, adjudicações públicas, entre outros. O objectivo deste pilar é a criação de investigação e inovação mais inclusiva que beneficie a sociedade como um todo e que seja absorvida pela mesma. Consequentemente, **as Ciências Sociais e Humanas desempenham um papel fundamental neste âmbito.**

Frequentemente, as oportunidades sob este pilar envolvem governança electrónica, aplicações móveis, estudos de mercado e de tendência de consumo, entre outros – **levando a que PME das mais diversas áreas possam participar**. Por esta razão, é importante referir este pilar neste guia, já que **a participação de PME neste pilar é também muito incentivada.**

As PME poderão apresentar projectos direccionados à **inovação social, contratação pública, *design*, inovação com vista ao utilizador final, investigação social, partilha de conhecimentos e avanços na apropriação de novos produtos pelo mercado**, entre outros, nas seguintes áreas em que este pilar se divide:

Saúde, alterações demográficas e bem-estar;

Segurança alimentar, agricultura e silvicultura sustentáveis, investigação marinha e marítima e nas águas interiores, e bioeconomia;

Energia Segura, Não Poluente e Eficiente;

Transportes Inteligentes, Ecológicos e Integrados;

Acção Climática, Ambiente, Eficiência de Recursos e Matérias-Primas;

Europa num Mundo em Mudança – Sociedades Inclusivas, Inovadoras e Ponderadas;

Sociedades Seguras – Defender a Liberdade e a Segurança da Europa e dos seus Cidadãos;

Para mais informações sobre este pilar, ver **aqui**.

[20] Conselho da União Europeia, Parlamento Europeu, *op.cit*, p. 124

FAST TRACK TO INNOVATION E OUTROS ELEMENTOS DO HORIZONTE 2020

Outro ponto específico do Horizonte 2020 é o projecto-piloto ***Fast Track to Innovation***, um projecto muito recente sobretudo orientado para a redução do tempo entre a ideia e o mercado. O programa conta com 200 milhões de euros de verba e estende-se por dois anos (2015-2016).

Ainda que seja uma parte pequena do Horizonte 2020, este ponto é muito orientado para algo que as PME frequentemente procuram: **o lançamento de novos produtos no mercado e a participação de candidatos que nunca tenham participado num programa da UE.** Assim sendo, é o negócio e não a ciência que está no centro das acções do *Fast Track*. Em breves palavras, o *Fast Track* interessa às PME porque "**visa dar a ideias inovadoras e prometedoras o último empurrão antes de entrarem no mercado."[21] Por conseguinte, PME jovens sem uma estrutura consolidada talvez sejam menos indicadas para este ponto que PME bem estabelecidas com um conceito já razoavelmente desenvolvido** (geralmente os projectos admitidos deverão ter no mínimo *Technology Readiness Levels* (TRL) de nível 6).[22]

Os actores industriais são fortemente convidados a participar. Os planos de negócio deverão privilegiar especialmente a componente de **impacto**, além de outros elementos como o equilíbrio de género, a dimensão do orçamento e a proporção de participantes industriais que componham o mix de candidatos. Tal como nas TFI, as PME **deverão concorrer em consórcio**.

Em suma, este ponto diferencia-se de outros pela sua **celeridade** e porque analisa ideias consideravelmente **mais maduras e estabelecidas, com uma forte componente industrial e dirigidas já às últimas fases antes da introdução no mercado.**[23]

Fast Track to Innovation

- Sistema de prazo aberto
- Tempo desde a assinatura até ao pagamento: nunca mais de 6 meses
- Cobre 70% dos custos elegíveis, com contribuições médias entre €1 e €2 milhões
- Mais informação aqui.

[21] Comissão Europeia, *Fast Track To Innovation Pillot (2015-2016)*, folheto 10.2777/88249 , 2014, retirado a 20 de Maio de 2015, http://ec.europa.eu/programmes/horizon2020/en/h2020-section/fast-track-innovation-pilot-2015-2016

[22] Os **TRL** são uma escala que afere o grau de preparação que uma nova tecnologia possui para ser operacionalizada e comercializada. É medida de TRL1 a TRL9; vai desde os princípios básicos (TRL1) até a tecnologias que sejam, de forma comprovada no seu ambiente operacional, produzidas de forma competitiva (TRL9). Frequentemente, no pilar Liderança Industrial, é exigido que as propostas tenham pelo menos TRL6.
Ler mais sobre os TRL **aqui. É também aconselhável contactar os NCP do Horizonte 2020 em Portugal se tiver dúvidas sobre o TRL da sua proposta ou no caso da sua proposta ser não-tecnológica.**

[23] Comissão Europeia, *Fast Track To Innovation Pillot (2015-2016), loc.cit.*

Ainda se observam grandes disparidades entre Estados-Membros no que respeita à I&I, exacerbados pela crise financeira e pelas suas consequências nos orçamentos de I&I públicos.[24] É por isso que o Horizonte 2020 criou uma ferramenta que permite ao Espaço Europeu de Investigação "funcionar de uma maneira mais linear e homogénea,"[25] especialmente em países que tenham uma *performance* científica mais baixa ou que estejam sob programas de assistência financeira; esta ferramenta é o ***Spreading Excellence and Widening Participation*** **(SEWP)**.[26] Os restantes elementos do Horizonte 2020 são a ***Science with and for Society*** ***(SwfS)***, o ***European Institute of Innovation and Technology*** ***(EIT)*** e a ***Euratom***. Todos lidam com I&I a um nível académico, o último deles com uma componente adicional de investigação nuclear.[27]

Atente por favor no gráfico:

O gráfico acima representa o Horizonte 2020 no que concerne a este guia: os três pilares principais (Ciência Excelente, Desafios Societais e Liderança Industrial) e alguns programas complementares.

Neste quadro, este guia dirige-se fundamentalmente aos pontos a azul claro. Estes pontos **representam secções do programa onde as PME são convidadas a participar e/ou que representam oportunidades para estas empresas**, enquanto as secções a **azul escuro representam áreas mais dedicadas a investigadores e universidades. Por conseguinte, este guia incentiva a participação nas áreas a assinaladas a azul claro.**

O pilar Desafios Societais, devido à sua natureza mais diversificada, engloba oportunidades tanto para PME como para a academia.

[24] Comissão Europeia, *Spreading Excellence and Widening Participation*, retirado a 20 de Maio de 2015, http://ec.europa.eu/programmes/horizon2020/en/h2020-section/spreading-excellence-and-widening-participation

[25] *Ibid.*

[26] Para mais informação sobre assimetrias em I&D dentro da Europa, ver o *briefing* do Innovation Union Scoreboard 2014 aqui.

[27] Comissão Europeia, Spreading Excellence and Widening Participation, loc.cit.

O QUE É O COSME?

QUEM GERE?

O COSME, ou **Programa para a Competitividade das Empresas e PME**, é o segundo maior programa de referência para o apoio a PME no presente ciclo 2014-2020, contando com **2.3 mil milhões de euros de orçamento.**

Uma importante distinção entre o Horizonte 2020 e o COSME, relevante para um potencial candidato, pode ser apreciada através do seguinte exemplo: o **Horizonte 2020 é gerido pela Direcção-Geral para a Investigação e Inovação** da Comissão Europeia, uma entidade de menor dimensão e que trabalha especificamente em torno de temas como a mobilidade de cientistas e especialistas, o Conselho Europeu de Investigação, iniciativas de investigação conjunta, etc. Lida com investigação de fronteira e conceitos inovadores, normalmente na fase-berço. Em contraste, o **COSME é gerido pela Direcção-Geral para o Crescimento**. Esta Direcção-Geral tutela as matérias relativas ao mercado interno, à indústria, ao empreendedorismo e às PME, adoptando uma perspectiva muito mais orientada para o mundo empresarial e articulando-se sobretudo com empresas e outros operadores económicos. É uma Direcção-Geral muito maior e com uma vasta rede internacional de contactos. As características das Direcções-Gerais que gerem cada um dos programas revelam muito acerca das diferenças entre o COSME e o Horizonte 2020.

Além da Direcção-Geral para o Crescimento, **o COSME é também gerido pela EASME (a Agência executiva da UE para as pequenas e médias empresas),** uma agência subordinada à Comissão e encarregada de gerir os programas da mesma instituição para as PME. Aparte de gerir o COSME em cooperação com a DG Crescimento, a **EASME é** também responsável por **parte do Horizonte 2020** (parte dos pilares **Liderança Industrial** e **Desafios Societais** e a totalidade do **Instrumento para as PME** e o ***Fast Track to Innovation***) e o **Enterprise Europe Network**, entre outros elementos, **cuja consulta é vivamente aconselhada aqui.** Para mais informação sobre a EASME, ver também **este vídeo**.

Do ponto de vista orçamental, o COSME é muito mais pequeno que o Horizonte 2020, com 2.3 mil milhões de euros para 7 anos (cerca de 246 milhões de euros por ano). Isto deve-se ao facto de o COSME não funcionar tanto através da alocação directa de subvenções através de oportunidades de financiamento, mas antes como um "intermediário" que assiste as PME a acederem ao crédito e a novos mercados, quer através de instrumentos financeiros quer através de serviços a empresas que queiram expandir além do seu Estado-Membro ou da UE. No entanto, tal não significa que não existam sectores estratégicos específicos que possam ser subvencionados, a uma escala muito menor, como **turismo, tecnologias facilitadoras e industriais ou *clusters*.**[28]

[28] Ver oportunidades do COSME: https://ec.europa.eu/easme/en/cosme

A espinha dorsal do COSME é o Enterprise Europe Network, constituído por mais de 600 entidades de apoio ao negócio que aconselham as PME e servem como uma *one-stop-shop* para questões e solução de problemas. Além disso, o COSME gere **instrumentos financeiros, portais online** e o **Erasmus para Jovens Empreendedores (EpJE).** Por essa razão, a estrutura do COSME é muito cooperativa e descentralizada, já que os portais online são também geridos simultaneamente por outras instituições, os instrumentos financeiros são partilhados pelo Horizonte 2020 e o Fundo Europeu de Investimento e o EpJE é gerido pelo Gabinete de Apoio do EpJE, pela Comissão, por agentes locais e por pontos de apoio nacionais.

PORTAIS ONLINE

Os portais online são muito importantes do ponto de vista das PME, já que contêm informação muito relevante para estas empresas.

ACESSO AO CRÉDITO E FINANCIAMENTO DE CAPITAIS

Hoje em dia o COSME está mais do que nunca centrado numa abordagem focada em **instrumentos de acesso ao crédito**, sendo esta componente actualmente a mais importante dentro do programa COSME.

A facilitação do acesso ao crédito pelas PME é estabelecido através de **dois instrumentos financeiros pertencentes programa COSME: o *Loan Guarantee Facility* (LGF) e o *Equity Facility for Growth* (EFG),** ambos em cooperação com o **Fundo Europeu de Investimento (FEI)**.[29] [30]

[29] Comissão Europeia, *Better Access to finance for Small and Medium-sized Enterprises (SMEs)*, retirado a 8 de Dezembro 2014, http://ec.europa.eu/enterprise/initiatives/cosme/access-to-finance-smes/index_en.htm

[30] Comissão Europeia, *COSME financial instruments*, retirado a 8 de Dezembro 2014, http://ec.europa.eu/growth/access-to-finance/cosme-financial-instruments/index_en.htm

Portais online importantes do COSME:

- **A sua Europa (empresas) - http://europa.eu/youreurope/business/index_pt.htm**

  Este portal é o portal de informação genérico para todas os assuntos relacionados com a UE, desde os cuidados para quem vai viajar até fazer negócios no estrangeiro. A componente negócios é gerida pela **DG Crescimento e providencia aconselhamento gratuito e personalizado por email ou telefone.**

  Outra característica muito importante desde portal **é a secção de financiamento∞ que contém o mais importante motor de busca de acesso ao crédito para PME da UE**.∞ Este é portanto um excelente ponto de partida para conhecer que programas e instituições estão envolvidos nas ferramentas de acesso ao crédito em Portugal.

- **Portal de Internacionalização de PME - https://webgate.ec.europa.eu/smeip/**

  Este portal aborda o papel do COSME enquanto agente de **acesso a mercados**, providenciando informação em relação ao mercado único, entraves ao livre comércio, contratação pública, e **uma base de dados de serviços de apoio espalhados pelo mundo** dedicados ao aconselhamento de PME de um país específico que deseje expandir para um país terceiro (dentro ou fora da UE).

  Existe um **formulário de contacto** no portal para pedidos de aconselhamento bem como a possibilidade de se juntar à **base de dados do portal.**

- **Helpdesk de Direito da Propriedade Intelectual (DPI) para PME - https://www.iprhelpdesk.eu/**

  Em último lugar, a **Helpdest de DPI** destina-se a ajudar PME em casos de propriedade intelectual num regime jurídico diferente do seu, quer através do ***Corner* de DPI PME∞ com uma rede de contactos detalhada** (bem como hiperligações para helpdesks de DPI específicas para as regiões do Mercosul, China ou ASEAN) quer através de uma **"Rede de Embaixadores"** de *stakeholders* por todo o globo que promovem eventos, chamadas de atenção e conselho a recém-chegados a esses países.

Estes instrumentos financeiros são, como já foi referido, **partilhados com o Horizonte 2020**, pelo que qualquer empresa, esteja a ser apoiada pelo COSME ou pelo Horizonte 2020, pode candidatar-se ao apoio destes instrumentos financeiros:

Loan Guarantee Facility

- O COSME oferece **garantias e contra-garantias** aos intermediários financeiros (normalmente bancos). Ao partilhar o risco, essas instituições financeiras terão mais incentivo em emprestar às PME.
- Isto trará financiamento a PME que, pela sua natureza imprevisível e inovadora, acarretam um elevado perfil de risco, o que minimiza as suas hipóteses de ter sucesso quando buscam um empréstimo.
- Este instrumento financeiro do COSME diz respeito, portanto, **ao melhoramento de condições de acesso a crédito (empréstimos) por PME.**

Equity Facility for Growth

- Quando as PME já estão bem estabelecidas e em condições de crescerem, especialmente para o estrangeiro, estas empresas **podem receber financiamento através de fundos de capitais onde a UE participe através do EFG.**
- Desde 2007, €2.3 mil milhões já foram mobilizados para investimentos de capitais
- Este instrumento financeiro do COSME é dedicado ao ***sourcing* de investimentos privados em PME em expansão,** normalmente em troca de quotas da empresa e seguindo uma lógica comercial de investimento

COSME + Horizonte 2020
FEI

As PME não conseguirão recolher ofertas de financiamento do FEI nem do BEI directamente, já que estes não actuam junto das empresas, por isso, caso esteja interessado em beneficiar de melhores condições para contraír um empréstimo para a sua PME, consulte o motor de busca e dirija-se ao banco comercial que tiver a proposta mais atractiva para a sua empresa.

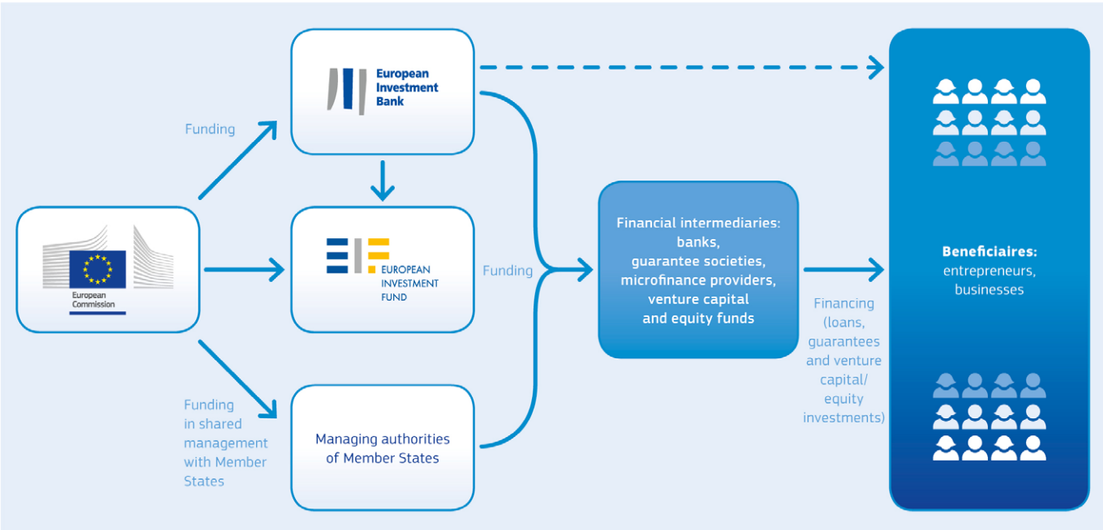

Acima: o fluxo de capital desde o orçamento da UE até aos beneficiários[31]

Nunca é demais lembrar que os produtos de financiamento para PME apoiados pela UE podem ser consultados no motor de busca do acesso ao crédito do portal A sua Europa.

ACESSO A MERCADOS

Outro aspecto muito importante do COSME é o seu **apoio à internacionalização e o acesso a mercados fora da UE.**[32] Nesta medida, se tem uma PME que procura internacionalizar-se, o COSME poderá oferecer alguns serviços que o podem ajudar. **Em conjunção com o acesso ao crédito, estes são os dois serviços mais importantes do COSME.**

Este apoio traduz-se em serviços de *mentorship* e *coaching* (normalmente através do EEN mas também através da Comissão) a PME que queiram sair das suas fronteiras nacionais. Um exemplo disto são os "Business Cooperation Centres", *clusters* de PME que funcionam como anfitriões de novos negócios no estrangeiro.

Qualquer PME pode internacionalizar-se através do Enterprise Europe Network. De entre a rede de 600 organizações que dele fazem parte contam-se **agências de desenvolvimento** (por exemplo em Portugal, o IAPMEI), **câmaras de comércio e indústria (como a AIP), centros tecnológicos, universidades**, etc.[33] O apoio prestado pelo EEN é **gratuito** e é através dele que o COSME implementa a sua agenda de internacionalização, dada a presença em mais de 50 países e a sua capacidade em abarcar mais de dois milhões de PME.[34][35]

[31] Retirado de http://europa.eu/youreurope/business/_static/images/a2f/how-it-works_en.jpg a 20 de Abril de 2015
[32] Comissão Europeia, *Access to markets,* retirado a 2 de Julho de 2015, *http://ec.europa.eu/enterprise/initiatives/cosme/access-to-markets/index_en.htm*
[33] Website do EEN
[34] Comissão Europeia, *Access to markets, loc.cit.*
[35] Comissão Europeia, *SMEs' access to markets*, retirado a 2 de Julho 2015, http://ec.europa.eu/growth/smes/access-to-markets/index_en.htm

CONDIÇÕES PARA A COMPETITIVIDADE

Um outro objectivo do COSME, talvez menos importante que os acima descritos, relaciona-se com **a criação de melhores condições para a competitividade na Europa.** Algumas acções relacionadas com este objectivo prendem-se com a implementação do princípio do ***"Think Small First,"***[36] a reivindicação de melhor regulação europeia, esforços no sentido da **digitalização da comunidade empresarial europeia, auxílio ao nível dos diferentes regimes de propriedade intelectual** e o **apoio aos Estados-Membros no estímulo a sectores competitivos, nomeadamente através de subvenções** (é aqui que entra a reduzida componente de subvencionamento directo do COSME).[37]

Hoje em dia, o turismo é virtualmente o único sector que ainda recebe subvenções do COSME. Para consultar as subvenções que são oferecidas por este programa, ver **aqui**.

APOIAR O EMPREENDEDORISMO

Finalmente, o COSME trabalha também no sentido de apoiar o empreendedorismo na Europa. Dentro deste aspecto, a iniciativa que mais se realça é o **Erasmus para Jovens Empreendedores.** O EpJE é um **programa de intercâmbio internacional** "que tem como objetivo ajudar novos empresários e aspirantes a empresários a adquirir as competências necessárias para gerir e desenvolver uma empresa, trabalhando com um empresário experiente noutro país por um período de um a seis meses."[38] O jovem empreendedor beneficiará da transferência de conhecimento e da inserção na comunidade de empresários que poderão advir da participação neste programa.[39]

Em termos gerais, o principal objectivo deste ponto é a promoção de um espírito empreendedor na Europa – esta aspiração está inscrita no **Plano de Acção Empreendedorismo 2020** que visa apoiar a educação e o intercâmbio entre formadores de gestão na Europa, melhorar o ambiente legal e fiscal para os pequenos negócios e *start-ups* e melhorar as condições de grupos específicos como jovens ou mulheres empreendedoras.[40]

- **Mais informação sobre o COSME aqui (Comissão) e aqui (EASME).**
- **Informação sobre os instrumentos financeiros do COSME aqui.**
- **Ver folheto informativo sobre o COSME aqui.**

[36] O princípio "Think Small First" requere que a legislação adoptada na Europa tome em consideração o interesse das PME desde os mais prematuros estádios de desenho das políticas públicas, de forma a implementar legislação mais adequada às PME. http://ec.europa.eu/enterprise/policies/sme/small-business-act/think-small-first/index_en.htm
[37] Comissão Europeia, *Business-friendly environment, http://ec.europa.eu/growth/smes/business-friendly-environment/index_en.htm,* retirado a 2 de Julho de 2015
[38] Comissão Europeia, *COSME – o programa da Europa para as PME*, Ref. Ares(2015)1602568, 21 Abril 2015, retirado a 12 de Julho de 2015, http://ec.europa.eu/growth/tools-databases/newsroom/cf/itemdetail.cfm?item_id=7766&lang=pt&title=COSME-leaflet
[39] *Ibid.*
[40] Comissão Europeia, *Promoting entrepereneurship, http://ec.europa.eu/growth/smes/promoting-entrepreneurship/index_en.htm,* retirado a 2 de Julho de 2015

PERSPECTIVA DO HORIZONTE 2020 E COSME – COMPARAÇÃO

Recorde-se que existem dois grandes programas europeus nos quais as PME podem procurar apoio: o Horizonte 2020 e o COSME.

O Horizonte 2020 é mais direccionado para produtos **de ponta, inovadores, tecnológicos e disruptivos** que sejam **pioneiros nas suas áreas** e que, como tal, não encontrem financiamento adequado nas estruturas académicas e/ou junto das instituições financeiras, dado a novidade (e consequente ignorância a respeito do êxito ou não) desses produtos. O Horizonte 2020 auxilia **PME em fase inicial ou avançada, de diferentes dimensões, que têm ideias mas que necessitam de apoio para testar e lançar um produto que funcione no mercado,** em primeira mão não a partir de uma lógica comercial mas sim de uma **lógica da utilidade** da ideia, ajudando tanto empresas como investigadores (o segundo pilar mais bem financiado do Horizonte 2020 é a Ciência Excelente, orientada para Universidades, investigadores, acções de *twinning*, etc.)

Porque essas ideias não conseguem sobreviver por si só e não podem contar com o apoio da UE indefinidamente, uma abordagem de mercado é num segundo momento adoptado pelo programa, uma vez que a ideia já esteja criada. É aí que a **lógica de apropriação do mercado** começa: a UE apoia o produto a ser testado, certificado e rentabilizado de maneira a entrar no mercado, por exemplo através das acções do Instrumento para as PME ou do *Fast Track for Innovation*, e o acesso ao crédito é incentivado de maneira a proporcionar a expansão da ideia no mercado. É importante notar que estes produtos devem sempre ser pioneiros e frequentemente de uma natureza científica**.**

A título de exemplo, se o leitor fosse um empreendedor com uma **nova ideia sobre um material inovador para construir mobília**, **o seu projecto encaixar-se-ia melhor na lógica do Horizonte 2020**: os materiais são um dos sectores de inovação apoiados pelo pilar da Liderança Industrial, e se se tratar de um produto que nunca foi utilizado antes e se a Comissão achar que a ideia tem um poder disruptivo no mercado, a ideia será assistida nas fases de teste, certificação, introdução no mercado e financiamento de actividades no quadro dos pontos LTFI, Instrumento para as PME ou Acesso ao Crédito do Horizonte 2020.

Se, no entanto, a sua PME tiver um **modelo de negócio eficiente e inovador no sector da mobília** e estiver a pensar expandir além-fronteiras, requerendo melhores competências de gestão, contactos e financiamento de risco, **mas não lidando necessariamente com conceitos pioneiros a um nível tecnológico,** então, em princípio, o apoio à investigação e inovação não é o que mais se lhe adequa; neste caso, estaríamos a falar de **apoio a PME com modelos de negócio inovadores e com vista à internacionalização, e isso integra-se mais facilmente no programa COSME.**

Assim, pode-se dizer que tanto o Horizonte 2020 como o COSME apoiam PME. Contudo, é também verdade que apoiam duas categorias muito diferentes desse tipo de empresas.

Acima encontramos um gráfico que representa os sistemas de apoio à I&D e crescimento do Horizonte 2020 e o COSME. ***A azul claro, encontramos os capítulos de cada programa que são desenhados para apoiar PME: todo o programa COSME e o Liderança Industrial, o*** **Fast Track to Innovation** ***e parte do Desafios Societais do Horizonte 2020.***

Os instrumentos financeiros nos elementos de "acesso ao crédito" dos dois programas são partilhados com o FEI.

O elemento "Acesso a mercados e internacionalização" conta com a cooperação próxima do EEN, já que se trata e uma ponderosa ferramenta no terreno no apoio às PME.

A azul escuro encontramos os elementos que lidam quase exclusivamente com a investigação académica: a Ciência Excelente e o SEWP, Euratom, SwfS e o EIT no Horizonte 2020.

A vermelho, os elementos que não fazem directamente parte de nenhum programa mas que são essenciais aos mesmos: os instrumentos financeiros; a EASME, que gere todos os elementos relacionados com PME no gráfico (tudo o que está a azul claro); e o EEN, que assiste todo o tipo de PME (sejam parte do COSME, Horizonte 2020 ou nenhum dos dois) que se façam assistir por esta rede.

O QUE É O LIFE?

O Programa LIFE foi criado em 1992 e desde então foi capaz de alavancar cerca de 3.4 mil milhões de euros para projectos que preservam o ambiente, lutam contra as alterações climáticas e promovem a conservação da natureza. Durante a sua vigência, o LIFE já ajudou a co-financiar mais de 4000 projectos. [41]

Este programa compreende duas áreas principais: o **Ambiente**, cobrindo três sectores prioritários (**ambiente e eficiência de recursos; natureza e biodiversidade; e governança ambiental e informação**) e **Acção Climática**, contemplando também três sectores (**mitigação das alterações climáticas; adaptação às alterações climáticas; e governança ambiental e informação**).

O LIFE concede subvenções e, recentemente, iniciou também a prestação de ajuda no acesso ao crédito através de instrumentos financeiros, nomeadamente o ***Natural Capital Financing financial instrument*** **(NCFF).** [42]

Mais informação sobre o LIFE **aqui**.

ACESSO DAS PME AO FINANCIAMENTO PRIVADO

Como já foi referido, a UE ajuda **PME** a conseguirem condições de acesso ao crédito mais vantajosas através de iniciativas geridas pelo **Fundo Europeu de Investimento (FEI)** (as empresas de média e grande capitalização são assistidas pelo Banco Europeu de Investimento (BEI). Esta ajuda decorre ou sob a forma de **garantias para empréstimos** (**garantias** aos parceiros financeiros como bancos quando estes oferecerem empréstimos às PME), ou sob a forma de **participação em financiamento de capitais** (o que significa que a UE investe em fundos de investimento como *business angels*, fundos de capital de risco, etc., que posteriormente investirão em PME em troca da propriedade de quotas da empresa ou direitos de voto). Segue abaixo um resumo gráfico do exposto até aqui:

[41] Website do programa LIFE
[42] Comissão Europeia, *Life 2014-2020 Regulation,* retirado a 2 de Julho de 2015, *http://ec.europa.eu/environment/life/about/index.htm#life2014*

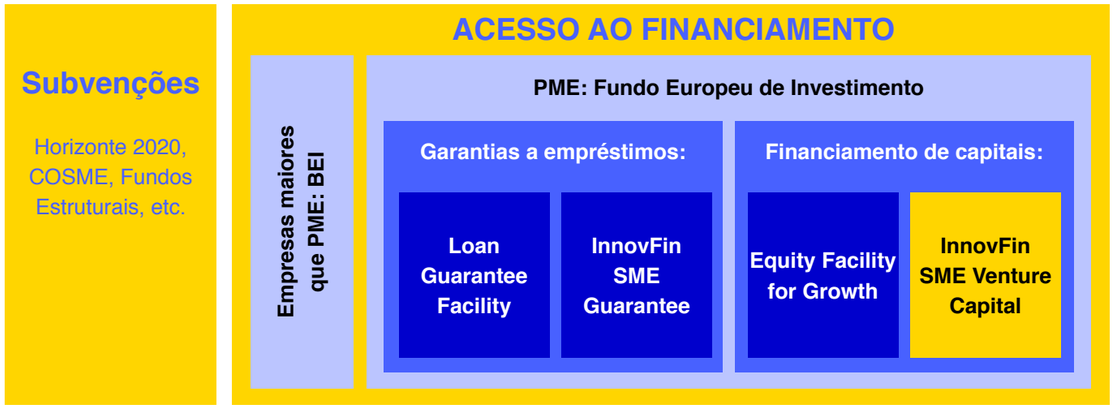

Além do LGF e do EFG que já foram referidos nas secções anteriores, a próxima secção pretende ilustrar brevemente os outros elementos de acesso ao financiamento da UE que ainda não foram abordados: o InnovFin e o microfinanciamento.

INNOVFIN (HORIZONTE 2020)

O InnovFin é o novo instrumento financeiro exclusivo ao Horizonte 2020. Desenvolvido desde 2014 em conjunto pela Comissão Europeia e pelo EIF, destina-se a apoiar desde PME a grandes empresas, propondo-se alavancar até 24 mil milhões de euros nos próximos 7 anos.

As PME são apoiadas numa mesma lógica de garantias e financiamento de capitais que o LGF e o EFG, **ainda que com valores muito superiores**: o valor de uma garantia prestada pode variar entre os 25 mil e os 7,5 milhões de euros. O InnovFin acompanha o acesso ao crédito com **serviços consultivos** optativos providenciados pelo BEI **(*InnovFin Advisory*)**.[43]

Note-se que este é um instrumento de financiamento exclusivamente para a investigação e inovação e não exclusivamente direcionado a PME, pelo que as **PME interessadas deverão procurar pelos tópicos relativos a elas: o *SME Guarantee*** (garantias de empréstimos) e o ***SME Venture Capital*** (para capital de risco, ainda indisponível) – coluna a amarelo, em baixo.

Enquanto o EGF apoia empresas bem estabelecidas e que visem aumentar o seu volume de negócios, o *SME Venture Capital* do InnovFin aposta sobretudo em empresas jovens e inovadoras.

[43] Comissão Europeia, *EU and EIB Group join forces to support up to €48 billion in R&I investment*, comunicado de imprensa, IP/14/670, Bruxelas, 12 Junho 2014

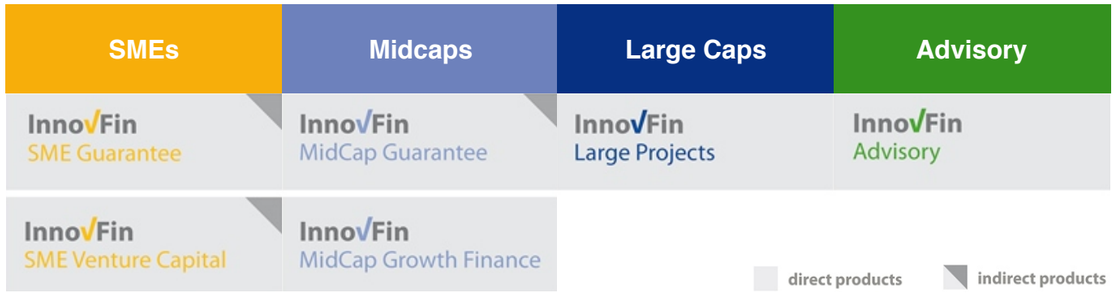

Diferentes productos InnovFin[44]

MICROFINANCIAMENTO

"Microfinanciamento", no sentido europeu da palavra, consiste em empréstimos até 25 mil euros. Estes empréstimos são concedidos tanto a indivíduos como às 18 milhões de empresas europeias com 10 ou menos funcionários, **representando 92% das empresas e 29% do emprego na União Europeia.**[45 46]

	Micro	Small	Medium	SMEs	Large	Total
Number of Enterprises						
Number	18,783,480	1,349,730	222,628	**20,355,839**	43,454	20,399,291
%	92.1%	6.6%	1.1%	**99.8%**	0.2%	100%
Employment						
Number	37,494,458	26,704,352	22,615,906	**86,814,717**	43,787,013	130,601,730
%	28.7%	20.5%	17.3%	**66.5%**	33.5%	100%
Value Added at Factor Costs						
Million Euros	1,242,724	1,076,388	1,076,270	**3,395,383**	2,495,926	5,891,309
%	21.1%	18.3%	18.3%	**57.6%**	42.4%	100%

Panorama empresarial na UE em 2012[47]

[44] *Ibid.*
[45] Comissão Europeia, *A Recovery on the Horizon? – Annual Report on European SMEs 2012/2013*, p.10, http://ec.europa.eu/enterprise/policies/sme/facts-figures-analysis/performance-review/files/supporting-documents/2013/annual-report-smes-2013_en.pdf
[46] Fundo Europeu de Investimento, *Microfinance*, retirado a 2 de Julho de 2015, http://www.eif.org/what_we_do/microfinance/
[47] Comissão Europeia, *A Recovery on the Horizon?, loc.cit.*

O microfinanciamento também é atribuído a trabalhadores independentes. Tradicionalmente, as microempresas e trabalhadores independentes têm dificuldade em aceder ao crédito devido à sua estrutura reduzida e à incerteza quanto ao retorno dos investimentos no mercado, especialmente no caso dos desempregados que procuram financiamento para arrancar com o seu próprio negócio – mesmo que um terço de todas as *start-ups* sejam lançadas por pessoas desempregadas.[48]
O FEI, tanto pela acção da Comissão como por sua iniciativa, tem sido muito activo no apoio ao microfinanciamento desde 2000, tendo de momento dois instrumentos que as microempresas e os cidadãos poderão procurar:

- **Programa Progress (até 2016)**, *que será sucedido pelo actualmente em curso*
- **Programa para o Emprego e a Inclusão Social (EaSI)**

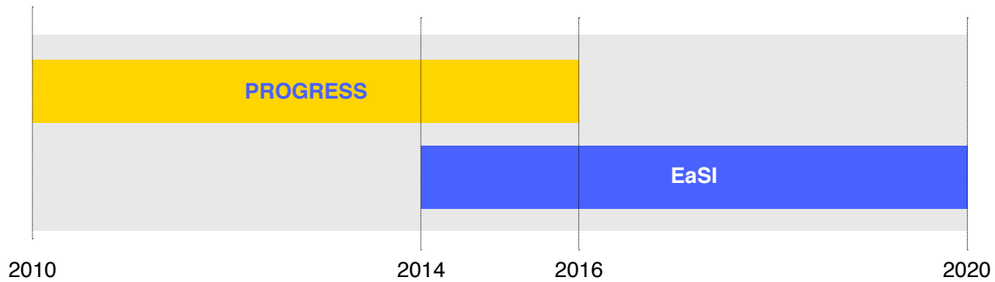

*Alguns produtos do Progress (apenas investimento de capitais) ainda se encontram disponíveis até **Abril de 2016**. Para mais informação, ver **aqui**.*

O programa *Progress* foi uma iniciativa lançada em 2010 através da cooperação entre a Comissão Europeia e o BEI. Estas instituições financiam o FEI, que por sua vez providencia empréstimos, financiamento de capitais e garantias bancárias a instituições financeiras que tenham celebrado um acordo com a UE. [49] **Ao contrário do Horizonte 2020 e do InnovFin, os projectos não têm que estar relacionados com investigação, sendo a ênfase colocada sobretudo nas circunstâncias sociais dos requerentes**, evidenciando o papel de inclusão social da microfinança**.**

[48] *Ibid.*
[49] Fundo Europeu de Investimento, *What is the European Progress Microfinance Facility?*, retirado a 2 de Julho de 2015, http://www.eif.org/what_we_do/microfinance/progress/

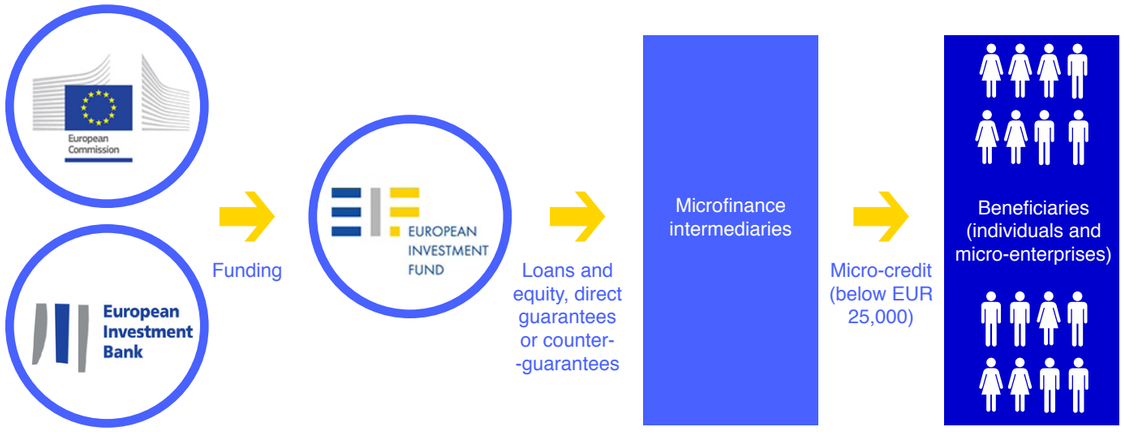

Como funciona o Microfinanciamento Progress/EaSI [50]

Até ao final de 2016, deverão existir 500 milhões de euros de financiamento disponíveis (alavancados a partir de 100 milhões de euros de contribuições da UE) [51] [52] para assistir pessoas desempregadas ou em risco de perderem o emprego, com dificuldades em entrarem no mercado de trabalho, no limiar da exclusão social, "ou numa posição de desvantagem em relação ao mercado de crédito convencional," [53] bem como microempresas, especialmente na área da economia social e dirigidas para o auxilio aos mais desfavorecidos.

Decorre da legislação que o FEI não pode assistir directamente os beneficiários; estes deverão **estabelecer contacto com os intermediários financeiros autorizados.** [54]

A lista dos intermediários do FEI para o microfinanciamento pode ser consultada aqui.

Até agora, este programa ajudou mais de 20 mil empresários através da atribuição de 182 milhões de euros – sendo a maioria dos beneficiários requerentes desempregados (60%). Os beneficiários mais frequentes são mulheres e jovens com menos de 25 anos, sendo a agricultura e o comércio os dois sectores mais apoiados por este programa. [55]

Após 2016, o Programa Progress será avaliado e integrado no novo Programa para o Emprego e a Inovação Social (EaSI) para o ciclo 2014-2020.

O programa EaSI será implementado no ciclo 2014-2020 com cerca de **mil milhões de euros de verba**, integrando três programas anteriormente separados em **três novos eixos integrados**: o **Eixo PROGRESS**, [56] o **Eixo EURES** e o **Eixo Microfinanciamento e Empreendedorismo Social (MF/ES)**.

[50] *Ibid.*
[51] Comissão Europeia, *Emprego: Microfinanciamento Progress empresta 182 milhões de euros a mais de 20 000 empresários para criação e expansão de empresas,* IP/14/1178, Bruxelas, 20 de Outubro de 2014, http://europa.eu/rapid/press-release_IP-14-1178_pt.htm
[52] Conselho da União Europeia, Parlamento Europeu, "Decisão (UE) n.º 283/2010 que estabelece um Instrumento de Microfinanciamento Europeu «Progress» para o Emprego e a Inclusão Social", L87/1, *Jornal Oficial da União Europeia,* 25 de Março de 2010, p.3
[53] Comissão Europeia, Banco Europeu de Investimento, Fundo Europeu de Investimento, *Progress Microfinance – Portraits of entrepreneurs*, ISBN 978-92-79-25164-1, Luxemburgo, 2012
[54] Fundo Europeu de Investimento, *What is the European Progress Microfinance Facility?*, *loc.cit.*
[55] Comissão Europeia, *Emprego: Microfinanciamento Progress empresta 182 milhões de euros a mais de 20 000 empresários para criação e expansão de empresas, loc.cit.*

Este último é o herdeiro do antigo Programa Progress e o único que gere o **microfinanciamento,** uma vez que o eixo PROGRESS se destina a políticas públicas para o emprego e o eixo EURES à mobilidade laboral. Assim, **apenas o terceiro eixo será relevante para esta secção do guia.**

O eixo MF/ES, que recebe agora 21% da verba para o EaSI, [57] além da mudar de nome, verá também introduzido o **empreendedorismo social** como um dos seus pilares fundamentais, algo que será uma "novidade para a Comissão Europeia." [58]

Os 210 milhões de euros destinados ao único mecanismo de microfinanciamento direccionado à inclusão social serão provavelmente insuficientes, mesmo representando mais do dobro do investimento face ao ciclo anterior de 2007-2013. Não existe outro mecanismo na UE que conceda microfinanciamento com o tipo de considerações sociais inscritas no EaSI. Os Estados têm, por isso, um papel preponderante em assistir as suas estruturas de microfinanciamento nacionais, isto se a Europa deseja competir com as estruturas de microfinanciamento como as que existem na Ásia e América do Sul.

Se não se enquadra no perfil de uma pessoa vulnerável, instituição de microcrédito ou IPSS, então este programa não será para si: o InnovFin ou os programas dos Estados-Membros poderão adequar-se melhor, dependendo da natureza do seu investimento.

De notar também que **poderão existir oportunidade interessantes** nos primeiros dois eixos do EaSI; não obstante, estes são deixados de fora deste artigo por não apoiarem directamente o financiamento das empresas. [59]

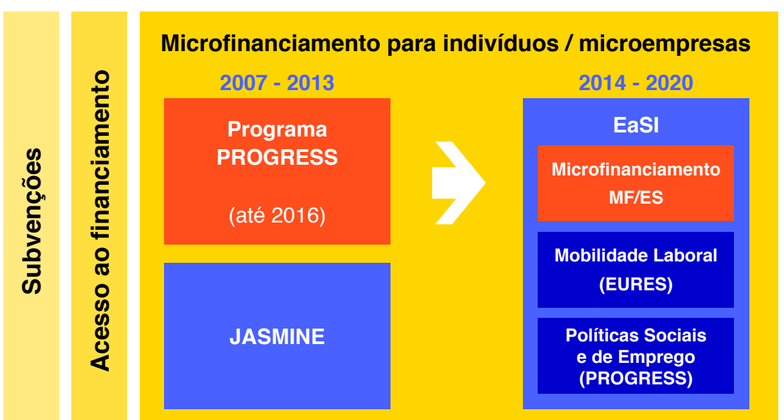

[56] Não confundir: a antiga estrutura de apoio ao microfinanciamento Progress será incorporado no Eixo Microfinanciamento e Empreendedorismo Social e não no PROGRESS, como o nome poderia sugerir.
[57] Comissão Europeia, *Programa da UE para o Emprego e a Inovação Social (EaSI)*, retirado a 2 de Julho de 2015, http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=1081
[58] Comissão Europeia, *EaSI- novo programa conjunto da União Europeia abrangendo o emprego e a política social*, ISBN 978-92-79-33574-7, Luxemburgo, 2014, p.19 (ver aqui)
[59] **Consultar também o portal online da Rede Europeia de Microfinanciamento aqui.**

O QUE A UE OFERECE ÀS PME

Valores em preços constantes de 2011 - mapa interactivo: clique nas hiperligações para aceder - **Amarelo: elementos-chave para PME**

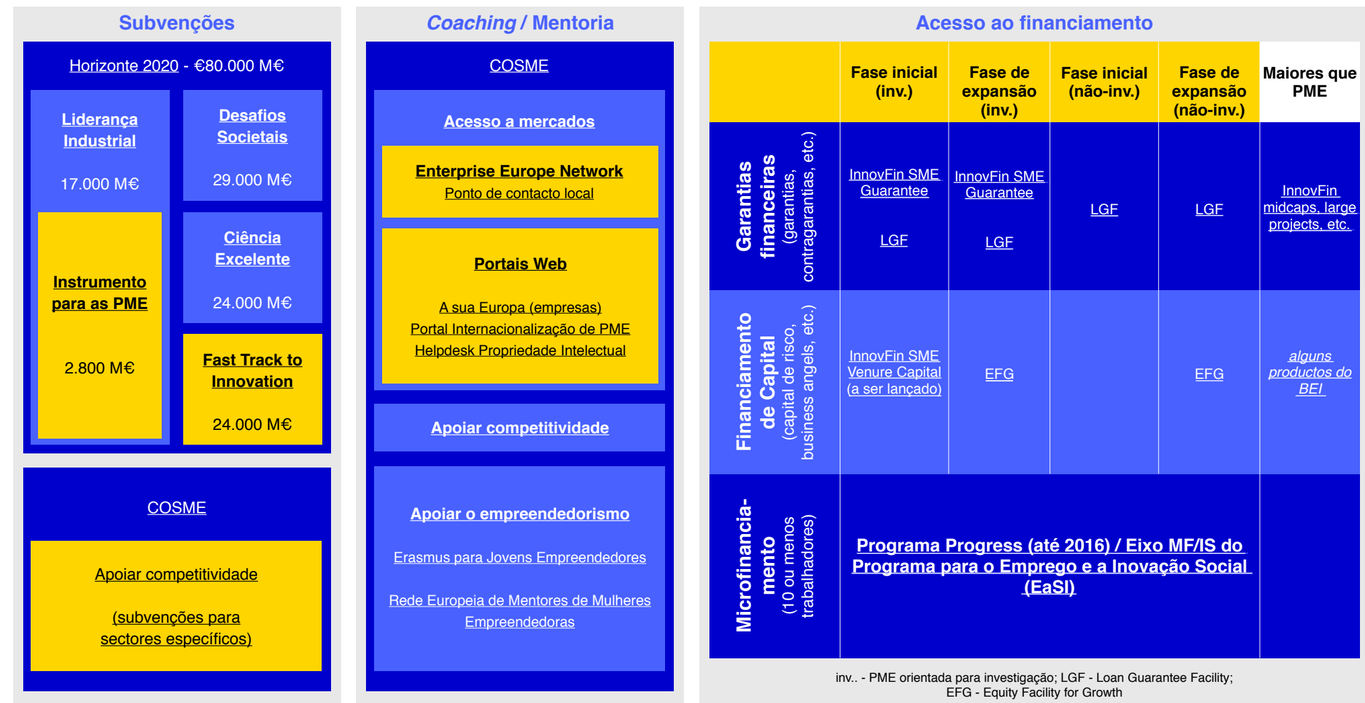

Que subvenção / iniciativa de coaching deverá procurar se for...

... um investigador?	... uma PME jovem com uma ideia mas sem dinheiro?	... uma PME com um modelo de negócio bem estabelecido à procura de se expandir (internacionalmente)?	... um empreendedor que quer criar uma PME?	... uma autoridade local?
Ciência Excelente Horizonte 2020	**Instrumento para as PME** (fase 1) Horizonte 2020	**Liderança Industrial** (Liderança em Tecnologias Facilitadoras e Industriais) Horizonte 2020	**Erasmus para Jovens Empreendedores** COSME	**Fundos Estruturais e de Investimento Europeus** (Fundos de Coesão, Fundo Social Europeu, Fundos Regionais, etc.)
Spreading Excellence and Widening Participation Horizonte 2020	**Desafios Societais** Horizonte 2020	**Fast Track to Innovation Pilot** Horizonte 2020	**Enterprise Europe Network** (Coaching & mentoria) COSME	**Enterprise Europe Network** (rede de contactos) COSME
Science with and for Society Horizonte 2020	**Enterprise Europe Network** (Coaching & mentoria) COSME	**Instrumento para as PME** Horizonte 2020	**Apoiar competitividade** (subvenções para sectores específicos) COSME	**Desafios Societais** (e-governança, apps móveis da administração pública, etc.) Horizonte 2020
Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia COSME	**Apoiar competitividade** (subvenções para sectores específicos) COSME	**Acesso a mercados** COSME	**Instrumento para as PME** (fase 1) Horizonte 2020	**Apoiar competitividade** (participação em PPP para subvenções específicas) COSME
Euratom (investigadores nucleares) Horizonte 2020	**Eurostars** (PME relacionadas com investigação)	**Enterprise Europe Network** (internacionalização) COSME		**Apoiar o Empreendedorismo** (acção pública) COSME
Desafios Societais (investigadores sociais) Horizonte 2020	**Erasmus para Jovens Empreendedores** COSME	**Desafios Societais** Horizonte 2020		**Ciência Excelente** (universidades e centros de ensino regionais) Horizonte 2020

Que subvenção / iniciativa de coaching deverá procurar se for...

... um investigador?	... uma PME jovem com uma ideia mas sem dinheiro?	... uma PME com um modelo de negócio bem estabelecido à procura de se expandir (internacionalmente)?	... um empreendedor que quer criar uma PME?
Erasmus+ Master Loan Guarantee Facility Erasmus+ e FEI	**Loan Guarantee Facility** COSME-Horizonte 2020-FEI	**Loan Guarantee Facility** COSME-Horizonte 2020-FEI	**Programa Progress/ Eixo MF/IS do EaSI** (microempresas) Fundo Social Europeu
	InnovFin SME Guarantee (PME relacionadas com investigação) Horizonte 2020-FEI	**Equity Facility for Growth** COSME-Horizonte 2020-FEI	**European Angels Fund** (Espanha, Alemanha e Áustria) FEI
	InnovFin SME Venture Capital (PME relacionadas com investigação) Horizonte 2020-FEI (ainda não está operacional)	**InnovFin SME Guarantee** (PME relacionadas com investigação) Horizonte 2020-FEI	
	Programa Progress/ Eixo MF/IS do EaSI (microempresas) Fundo Social Europeu	**Lower mid-market, Mezzanine** Facility for growth e outros produtos de financiamento de capitais do FEI	
	European Angels Fund (Espanha, Alemanha e Áustria) FEI		

PARTE II

Aproximar - Informação prática para a candidatura

INFORMAÇÕES INICIAIS

Enquanto a parte 1 estabeleceu o enquadramento normativo dos programas existentes e avançou uma breve explicação sobre cada um deles, a segunda parte irá dedicar-se a fornecer informação relevante aos potenciais candidatos a apoio europeu à inovação e desenvolvimento.

Após sistematizar todos os programas oferecidos pela UE, esta parte dedicar-se-á aos dois elementos que, de entre todos os apresentados, mais se orientam para PME: **o Instrumento para as PME e o programa COSME.** Com isto visa-se reduzir a exposição ao essencial para uma PME, de modo a tornar a consulta mais ágil e fácil.

Clique no nome do separador para ir directamente.

Instrumento para as PME	COSME
Quem pode concorrer?	Enterprise Europe Network
Guia para o Participant Portal	Internacionalização
Encontrar parceiros	Oportunidades
Condições de elegibilidade	Erasmus para jovens empreendedores
Avaliação de candidaturas	
Critérios específicos do Instrumento	
Ajuda	

Acesso a financiamento privado

Consulte o portal mais completo da UE:
Clique para ir para o portal YourEurope para empresas

europa.eu Your Europe

Consulte também as oportunidades de financiamento organizadas por sector económico

Número de informação europeu
EuropeDirect

00 800 6 7 8 9 10 11

Dias úteis das 8h às 17h (hora de Portugal)
Grátis (solicitação de reembolso se o operador cobrar pela chamada)
Ou: enviar SMS com texto "telefonem-me" e o seu número para o +32 472 6 7 8 9 10
Fora da UE: +32 2 299 96 96.

Para questões específicas relativamente ao Participant Portal ou a aspectos técnicos da candidatura, ver abaixo.

Twitter

@ep_industry *Comissão Indústria do PE*

@CE_PTrep *Rep. da Comissão em Portugal*

@PE_Portugal *Rep. Parlamento Europeu em Portugal*

@eu_h2020 *Horizonte 2020*

@h2020sme *Instrumento para as PME do Horizonte 2020*

@EU_ecoinno *Ecoinovação*

@H2020EE *H2020 - Eficiência Energética*

@EU_Growth *DG Growth* (gere o COSME)

@innovationunion *DG Investigação & Inovação* (gere o Horizonte 2020)

@EU_social *DG Emprego*

@EIBtheEUbank *Banco Europeu de Investimento*

@EEN_EU *Enterprise Europe Network Europa*

@FundacaoAIP *AIP*

@IAPMEI *IAPMEI*

@cip_empresarial *Confederação Empresarial de Portugal (CIP)*

#CallForProposals *Novidades sobre oportunidades*

#ErasmusYoungEntrepreneurs

#COSME_EU

Facebook

@Parlamento Europeu
@Comissão Europeia em Portugal
@Parlamento Europeu em Portugal
@Digital Agenda
@DG Growth
@DG Research and Innovation
@DG Employment
@European Investment Bank
@Enterprise Europe Network EU
@ AICEP
@CIP
@FundacaoAIP

Contactos

Para colocar preguntas técnicas relativas às candidaturas ou ao *Participant Portal:*
Helpdesk sobre o Horizonte 2020
Helpdesk sobre o Participant Portal (questões informáticas)
Contactos EEN Portugal
Registo com o EEN
NCPs apoio Horizonte 2020

EASME:
email, **contactar pelo twitter** ou **contactar pelo website**

DG Investigação e Inovação
+32 2 29 911111 (organigrama)

DG Growth
GROW-GENERAL-INFORMATION@ec.europa.eu
EASME-COSME-ENQUIRIES@ec.europa.eu
contactos sectoriais

Nota: o *twitter* é extremamente útil para se manter a par de novidades, novas oportunidades, estatísticas, dicas, etc.

Ainda que este manual pretenda cobrir todos os aspectos das candidaturas de PME ao programa Horizonte 2020, é no entanto quase sempre indispensável referir-se ao **Guia Online da Comissão para os concursos públicos do Horizonte 2020** ou à **secção sobre a submissão de candidaturas e sua avaliação**.

DEFINIÇÃO DE PME

Antes de mais, releva saber o que é uma PME.

A definição mais simples do que é uma PME fornecida pela Comissão e para efeitos dos programas da UE é a seguinte:

> *"A categoria de empresas de dimensão micro, pequena e média é constituída por empresas que empreguem menos de 250 pessoas e que tenham um volume de negócios anual[60] que não exceda 50 milhões de euros, e/ou que o balanço total anual não exceda os 43 milhões de euros."* [61]

Em relação ao **número de trabalhadores**, são considerados como tal "empregados, pessoas que trabalham para a empresa estando por ela subordinados e considerados como empregados pela lei nacional, administradores gerentes[62] e parceiros que estejam envolvidos numa base regular com as actividades da empresa e beneficiando de vantagens financeiras decorrentes desta."[63] Estagiários vocacionais ou estudantes com contratos de estágio ou treino vocacional, bem como pessoas em licença de maternidade ou paternidade **não são contados.**[64]

Os trabalhadores em **part-time, sazonais ou que não trabalharam todo o ano** são considerados como fracções de uma unidade na relação de tempo que trabalharam sob o horário normal de um trabalhador em full-time ao longo do ano.[65] Para esclarecimentos adicionais, contactar o Europe Direct, a Helpdesk da Comissão ou os pontos de contacto nacionais do EEN, e eventualmente a DG Growth (ver contactos).

---

60 Em inglês, "anual turnover".
61 Comissão Europeia, "Recomendação da Comissão 2003/361/CE relativa à definição de micro, pequenas e médias empresas", *Jornal Oficial da União Europeia*, L 124/40, 6 de Maio de 2003, p.39
62 Em inglês, "owner-managers".
63 Comissão Europeia, *The new SME definition*, ISBN 92-894-7909-4, Enterprise and Industry Publications, 2005, p. 15, http://ec.europa.eu/research/bitlys/sme_definition.html
64 *Ibid.*
65 *Ibid.*

O **volume de negócios anual ou balanço total anual** são as receitas que a empresa recebeu durante o ano em questão pelas suas vendas e/ou serviços, excluindo IVA ou outras taxas indirectas, e após o pagamento de quaisquer descontos que possam vir a aplicar-se sobre as vendas.[66]

É simples estabelecer os dados individuais da empresa se esta for uma entidade **autónoma.**[67] Estas representam a larga maioria de PME na Europa e por isso será provavelmente o caso do leitor. No entanto, se a empresa estiver incluída numa parceria, é necessário estabelecer qual é o volume de negócios que cabe a uma empresa particular; consultar informação relativa a dados de PME em parceria aqui (pp. 16-31).

CONFIDENCIALIDADE

As propostas enviadas à Comissão são sempre tratadas de uma maneira **confidencial** uma vez que todos os intervenientes estão sujeitos a obrigações de confidencialidade. As propostas estão em "condições seguras" em todo o momento e são destruídas após a avaliação do seu perfil.

Durante este período, o candidato **não deve contactar a Comissão a não ser através de uma queixa ou inquérito.** A Comissão também não contactará com o candidato a não ser em casos em que mais documentação ou informação seja requerida para efeitos de validação da candidatura. O contacto deve **sempre ser estabelecido pela secção "MY AREA" do *Participant Portal*** e o candidato deve sempre abster-se de fazer qualquer comentário que ponha em causa a confidencialidade da sua proposta. Para dúvidas em relação a confidencialidade, consultar a Helpdesk sobre o Participant Portal ou as regras internas de procedimento em termos de confidencialidade da Comissão.

O grau de confidencialidade que se pode esperar da Comissão é uma preocupação frequente por parte das empresas interessadas em concorrer aos programas da Comissão. É certamente um dos pontos que mais apreensão causa às PME, ainda que o sistema de segurança e confidencialidade da Comissão, até à data, se tenha mostrado infalível.

[66] *Ibid.*
[67] Empresas autónomas são empresas que vão desde a não participação noutra empresa até à detenção de até 25% do capital ou direito de voto de outra empresa. Empresas autónomas são também empresas que não recebem participações de outras empresas ou cujo volume de capital ou direitos de voto nas mãos de empresas terceiras não exceda 25%, *Ibid.*

INSTRUMENTO PARA AS PME

Deadlines: 18/03/2015, 17/06/2015, 17/09/2015, 25/11/2015	FASE 1	FASE 2
Inovação em TIC de alto risco	ICT-37-2015-1	ICT-37-2015
Nanotecnologia e outra tecnologia avançada para o fabrico de materiais	NMP-25-2015-1	NMP-25-2015
I&D sobre Espaço	Space-SME-2015-1	Space-SME-2015-2
Aparelhos de diagnóstico e biomarcadores	PHC-12-2015-1	PHC-12-2015
Produção e processação alimentar sustentável	SFS-08-2015-1	SFS-08-2015
Crescimento azul	BG-12-2015-1	BG-12-2015
Sistemas energéticos de baixas emissões	SIE-01-2015-1	SIE-01-2015
Transporte verde e mais integrado	IT-1-2015-1	IT-1-2015
Eco-inovação e fornecimento sustentável de matérias-primas	SC5-20-2015-1	SC5-20-2015
Infraestrutura crítica urbana	DRS-17-2015-1	DRS-17-2015
Processos industriais baseados em biotecnologia	BIOTEC-5b-2015-1	BIOTEC-5b-2015
Aplicações da administração pública para telemóveis	INSO-9-2015-1	INSO-9-2015
Inovação do modelo de negócio de PME	INSO-10-2015-1	INSO-10-2015

Informação detalhada sobre cada tópico aqui.

QUEM PODE CONCORRER?

Podem concorrer **apenas** empresas que se qualifiquem como PME (ver Definição de PME), embora estas possam, no decorrer do projecto, subcontratar outras empresas ou agentes de investigação que não têm necessariamente de ser PME.

Estas empresas deverão observar **3 aspectos**:

- ter um conceito **inovador**, devendo ter essa ideia um poder disruptivo no mercado, ou seja, alterar fundamentalmente a oferta de mercado. Essa inovação não tem de ser obrigatoriamente relacionada com tecnologia, podendo tratar-se de uma inovação social, não-tecnológica, comercial, no campo dos serviços, etc.

- Esta ideia deve trazer consigo **valor acrescentado para a Europa**, isto é, deve ser uma ideia com impacto à escala do mercado interno, normalmente conduzida por consórcios formados por pelo menos três empresas de Estado-membros diferentes, e que sejam consistentes com os objectivos de política da UE. Por exemplo, uma proposta baseada num produto turístico inovador e competitivo noutro Estado-membro observaria tanto o aspecto da inovação como o do interesse europeu, neste caso promovendo a livre circulação de pessoas, a exposição a outras realidades e línguas dentro da União e a construção de uma cultura europeia.

- A empresa deve ambicionar **o crescimento e a internacionalização** do seu volume de negócios, e deve desenvolver uma ideia **rentável e absorvível pelo mercado**, i.e., que possa ser produzida e consumida em larga escala.

Acessoriamente ao exposto, as PME deverão também observar as condições de elegibilidade expostas mais adiante.

As PME podem concorrer sozinhas ou em consórcio, e uma vez que o instrumento está desenhado para acompanhar as empresas desde "a ideia até ao mercado" através da sua estrutura trifásica, PME jovens podem concorrer tanto como PME já mais antigas (desde que tenham um bom *business model*).

Atenção: o instrumento não oferece apenas financiamento; pode dar-se o caso de se oferecer *coaching* através do EEN, a par do financiamento. Naturalmente, isso é definido caso a caso, consoante a natureza da ideia. É importante também lembrar que o Instrumento financia a ideia **já depois de esta estar criada** (não financia investigação "pura") e também não financia directamente a expansão comercial final (em vez disso, a ajuda nessa fase é na forma de instrumentos de apoio ao financiamento – LGF, EFG ou InnovFin); o que o instrumento financia directamente é sim a fase de **desenvolvimento e *scaling-up* da ideia**, ou seja, o processo entre o delineamento da ideia até à sua introdução no mercado. Para mais info, ver secção Liderança Industrial.

Clique para ir até ao Participant Portal.

Aqui encontrará **um resumo dos textos de apoio** (*How to Participate*), **um resumo dos contactos de apoio** (*information and support*) e sobretudo um link para a **sua área pessoal** (*My Personal Area*) que será muito útil de futuro para acompanhar a sua candidatura. Se clicar em *Funding Opportunities,* vai para **o motor de busca de oportunidades.**

Aqui estão todas as oportunidades do Horizonte 2020, ordenadas através do mapa de oportunidades interactivo.

Para ver as oportunidades relacionadas com PME, selecionar "Innovation in SMEs" (ver em baixo, rectângulo vermelho). Para ver as oportunidades relacionadas **especificamente com o Instrumento para as PME**, basta procurar entre os resultados da pesquisa os dois rectângulos que dizem "*Horizon 2020 dedicated SME Instrument Phase 1 and 2*". Ainda que sugestivamente as duas caixas remetam para as duas fases, a caixa com a lista roxa à direita (ver abaixo, **rectângulo roxo**) corresponde à fase 1 do instrumento (**H2020-SMEINST-1-2015)** e a caixa com a lista amarela à esquerda (ver abaixo, **recângulo amarelo**) corresponde à fase 2. **(H2020-SMEINST-2-2015)**

GUIA PARA O PARTICIPANT PORTAL

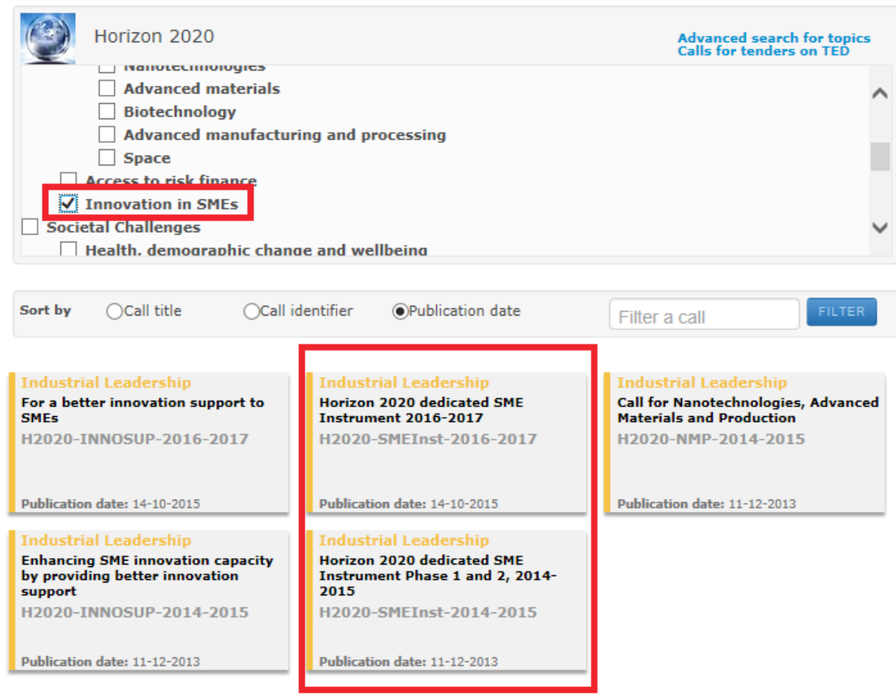

No Participant Portal, o instrumento é representado como uma oportunidade (acima). Após abrir a caixa do instrumento relativo à fase que o interessará (a maior parte dos candidatos procurará a fase 1 uma vez que é necessária uma vasta experiência e preparação para concorrer directamente à fase 2) verá que este está subdividido em **13 tópicos**, como exemplo a seguir:

Vamos tomar este tópico como exemplo. Após abrir o link, aparece o seguinte ecrã:

Este é o ecrã principal para cada tópico. Aqui, além do quadro com a informação prática, existem três separadores relevantes (rectângulo vermelho acima). **Nestes separadores está toda a informação, documentação e serviços relevantes para o tópico em causa:**

- Descrição do tema (*"Topic Description"*): informação específica sobre o tópico, impacto esperado e descrição da estrutura do programa.
- Condições e documentos (*"Topic Conditions & Documents"*): contém as principais disposições sobre **os países elegíveis para o instrumento, elegibilidade, critérios de avaliação, disposições específicas para o tópico, documentos relevantes e provisões adicionais como os TRLs** (*Technology Readiness Levels* – Níveis de Preparação Tecnológica), etc.

Este separador é muito importante pois aqui encontra-se quase toda a informação necessária para cada tópico do instrumento

Algumas clarificações poderão ter que ser feitas a respeito de alguma informação presente neste separador.

Primeiro, as condições para cada tópico respeitam indicações inscritas nos chamados *Anexos Gerais*. Os mais importantes são:

- Anexo A: países elegíveis para participar no Horizonte 2020
- Anexo B: condições de elegibilidade **de candidaturas**
- Anexo C: condições de elegibilidade **de empresas / consórcios** consoante tipo de actividade
- Anexo D: explicação dos **diferentes tipos de acção** e as **três fases do instrumento**
- Anexo G: **Technology Readiness Levels**
- Anexo H: critérios de avaliação de candidaturas

Mais informação a respeito destes elementos será apresentada nas secções abaixo.

Acrescem de relevo algumas **condições específicas** para este tópico (ponto 3.3), **instruções para a elaboração da proposta** (ponto 4.) e alguns **documentos específicos relevantes** (ponto 6., abaixo). Os documentos são importantes e são os seguintes para os tópicos da **fase 1** (é indispensável consultar pelo menos os primeiros três documentos antes da candidatura):

Specific provisions and funding rates	Uma explicação das **3 fases do Instrumento**
Standard proposal template SME-PHASE1	Um exemplo de formulário de proposta com indicações de como preenchê-lo
Standard evaluation form	Uma breve explicação do método de avaliação, nomeadamente sobre os três critérios: **excelência, impacto e implementação**
H2020 Mono-beneficiary Model Grant Agreement for the SME instrument Phase 1 (SME-Ph1)	Um exemplo de acordo de financiamento entre a Comissão e **uma PME**
H2020 Multi-beneficiary Model Grant Agreement for the SME instrument Phase 1 (SME-Ph1)	Um exemplo de acordo de financiamento entre a Comissão e **um consórcio de PME.**

- Serviço de submissão de candidaturas (*"Submission service"*):

  O terceiro separador contém o botão de acesso directo ao **Serviço Eletrónico de Candidatura** ("*Electronic Submission Service"*) na caixa onde azul START SUBMISSION . Através deste botão, acederá ao interface da Comissão Europeia, o ECAS, onde **criará o seu login ECAS que lhe permitirá criar um perfil junto da Comissão**. O ECAS é também o portal através do qual os cidadãos que não trabalham para a UE se poderão candidatar a estágios e outros concursos públicos na Comissão, entre outras funcionalidades.

  Ainda no separador *"Submission* Service", abaixo do botão azul são também exibidos dois links, um para a secção de submissão de candidaturas do **Guia Online da Comissão para os concursos públicos do Horizonte 2020** (já referido na página 40) e outro para o **Guia para as questões informáticas do Participant Portal**, como abaixo:

CRIAR CONTA ECAS

Após o botão azul "Start Submission" ter reconduzido aqui, para prosseguir com a candidatura é necessária a criação de uma conta ECAS. Para tal, há que clicar em "External" na barra como mostrada abaixo, caso não trabalhe em nenhuma agência ou instituição da UE.

Se ainda não tiver criado uma conta ECAS, o interface vai pedir que o faça. Basta seguir as instruções para o registo ECAS. **Guarde a password e o nome do utilizador pois é através da conta que acabou de criar que tem acesso a todas as funcionalidades de envio da candidatura.** Findo o registo ECAS, deverá **regressar ao Participant Portal** e utilizar o login ECAS na caixa "*Login*" que se encontra no canto superior direito de maneira a **criar o seu perfil no Participant Portal.**

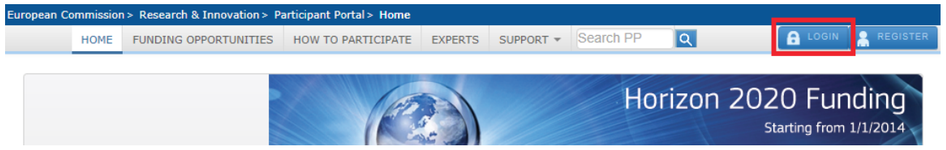

Após ter aceite os termos e condições, é reenviado automaticamente para a sua nova **página de perfil do Participant Portal** (ver próxima página). No canto superior esquerdo terá o separador "**MY AREA**", onde poderá consultar toda a informação respeitante à sua participação no Horizonte 2020 (propostas, projectos, notificações, etc.), conforme imagem abaixo.

Página de perfil do Participant Portal

BENEFICIARY REGISTER

Após ter feito a sua pesquisa no motor de busca de oportunidades e de ter criado a sua conta ECAS e o seu perfil do *Participant Portal*, deverá, para ter acesso às oportunidades de financiamento, registar a sua empresa na base de dados da Comissão ("***Beneficiary Register***"). Para isso, terá de clicar no botão CONTINUE REGISTRATION (mostrado em cima dentro do rectângulo vermelho), de maneira a registar a sua empresa para que lhe seja atribuido o seu **PIC – *Participant Identification Code***.

Prossiga com o registo conforme as instrucções fornecidas. Se surgir alguma dúvida, poderá consultar o **Manual de registo do Beneficiary Register** (a partir p.10) e as **perguntas frequentes**. Durante o registo necessitará da informação **legal** e **financeira** da sua empresa, bem como de preencher um questionário para comprovar que a sua empresa é uma PME dentro da definição europeia e em consequência elegível para o Instrumento para as PME, o ***SME Self-Assessment Tool*** (guia aqui).

Uma vez que finalize o registo na base de dados ser-lhe-á atribuído o seu PIC de 9 dígitos (o PIC deve ser sempre referido quando seja necessário contactar a Comissão a respeito da candidatura), com o qual poderá passar à fase da candidatura.

Só necessitará de actualizar o Beneficiary Register se a sua proposta tiver sucesso. Nesse caso, a Comissão irá pedir que introduza documentos oficiais que validem a informação que forneceu, nomeadamente para apurar a existência e conformidade legal da empresa com o programa e a sua capacidade financeira. Os documentos são introduzidos na secção My Organisations do MY AREA do Participant Portal (clique aqui para mais informação sobre os docs.) Simultaneamente, a empresa/consórcio terá de designar um LEAR ("*Legal Entity Appointed Representative*") que esteja autorizado a gerir a informação legal e financeira do candidato no Participant Portal, bem como um LSIGNs e FSIGNs. Até ao momento em que a proposta seja aceite, quem pode efectuar emendas na proposta e utilizar as funcionalidades do Participant Portal é a entidade que submeteu a candidatura ("*self-registrant*"). **Para mais informação acerca da validação, nomeação de pessoas autorizadas e outros procedimentos depois da proposta ser aprovada, ver aqui.**

Nota: o processo de registo no Beneficiary Registry e o preenchimento dos dados da candidatura não necessitam de ser completados de uma só vez, podendo ser retomados na página de perfil da MY AREA do seu Participant Portal até 1 ano depois do seu começo.

ELECTRONIC SUBMISSION SERVICE

Após o registo da sua empresa no Beneficiary Register, é aconselhado que confime aqui se efectuou todos os passos correctamente até esta fase:

- Escolher a call
- Criar um login ECAS
- Fazer o *SME Self-Assessment Tool*
- Registar a empresa no Beneficiary register e receber o PIC (ou PICs, se se tratar de um projecto em parceria)

Esta secção dará agora nota dos preparativos e do processo de submissão de candidatura, **ainda que no caso de projectos com parceria seja sempre necessário encontrar parceiros**, algo que só será abordado na secção posterior "Parceiros".

Terá de efectuar login no Participant Portal com o login ECAS, segundo imagem da página 49, e então terá de seleccionar o tópico a que deseja candidatar-se no separador superior "Funding Opportunities". Após ter escolhido o tópico desejado, deverá ir até ao separador "*Submission Service*" (como imagem na página 46) e clicar em START SUBMISSION para entrar no ***Electronic Submission Service***, como se pode ver em baixo.

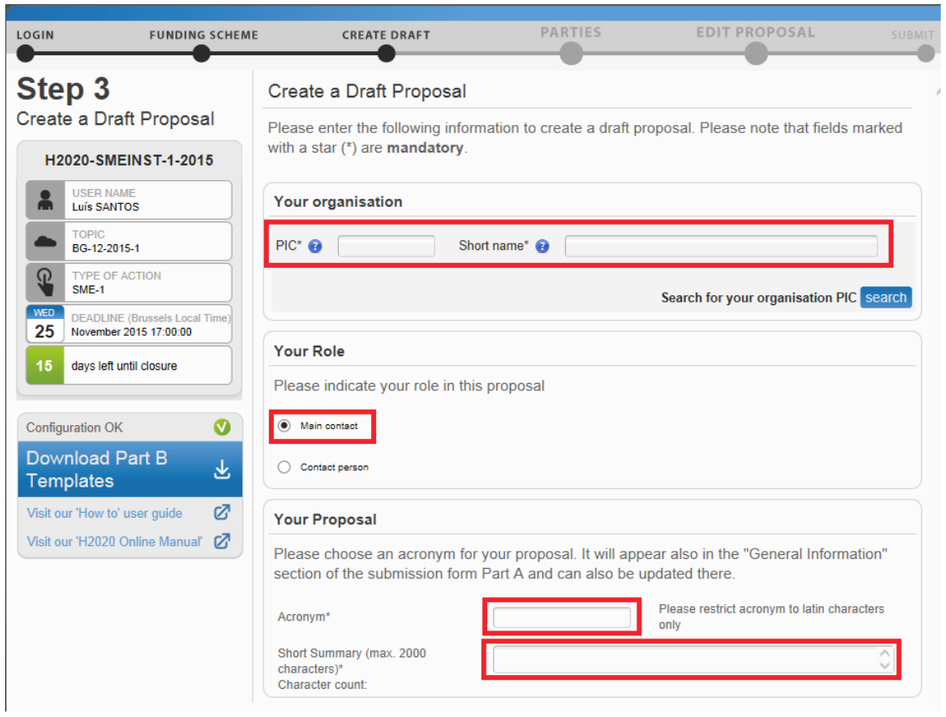

Introduza os dados pedidos – o PIC **ou** o nome da empresa, clicando em search . Seleccione também o seu papel na proposta – contacto principal ou contacto normal. Finalmente, terá de escolher um acrónimo para a proposta e **elaborar um pequeno sumário da mesma.** Após validar clicando em next >> , será exibido o "*Submission and Evaluation of Proposals Assent Disclaimer*", que explicará a diferença entre a primeira parte do processo de submissão – "**proposal pre-registration data**" – que contém informação relativa ao tópico escolhido e ao participante; e a segunda metade do processo de submissão e que se dedica aos **aspectos administrativos e técnicos**.

É muito importante que se termine a proposta antes do prazo, quer porque a Comissão poderá pedir mais informação e documentação e outros ajustes terão de ser feitos (o que acontece quase sempre), quer porque o portal onde terão de ser inseridos os documentos (geralmente PDFs pesados com muitas páginas e imagens) costuma colapsar uns dias antes da data limite, pelo que é recomendável terminar bem antes do prazo, e se tal for impossível, submeter os documentos de madrugada, quando o acesso ao portal é menor.

Quando aceitar o *disclaimer*, aparecerá o quadro abaixo. Terminou a primeira parte da submissão. Poderá agora continuar para preencher a parte técnica da proposta ou terminar isso posteriormente, voltando para "*My Proposals*"). **Receberá também um email da Comissão com o sumário da informação prestada nesta primeira parte do registo da proposta.**

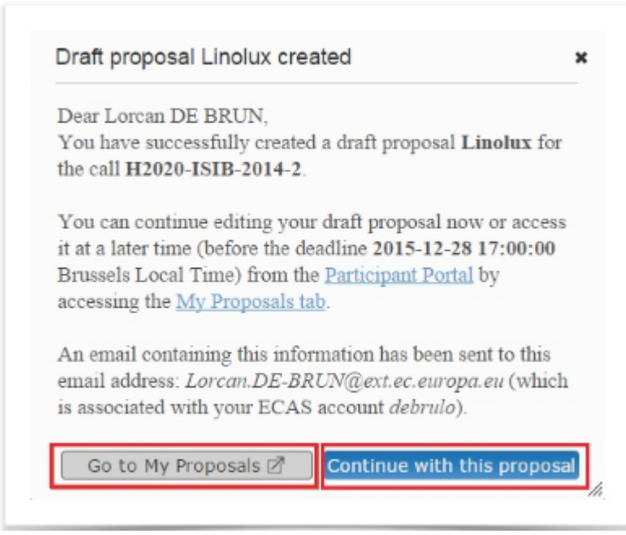

Continuar com a proposta levá-lo-ia à secção relativa aos parceiros (*"Parties"*, como se vê na imagem a seguir). Por razões de ordenação lógica do guia, **saltaremos essa parte, retomando-a no próximo separador dedicado a "Parceiros"**. No entanto, deverá ler esta explicação até ao fim e respeitar a ordem cronológica dos passos (abaixo) aquando da submissão da candidatura. Passaremos por isso para a parte mais importante do processo – "*Edit Proposal",* em baixo:

Poderá por isso retomar a proposta no separador **My Proposal(s) do menu MY AREA.**

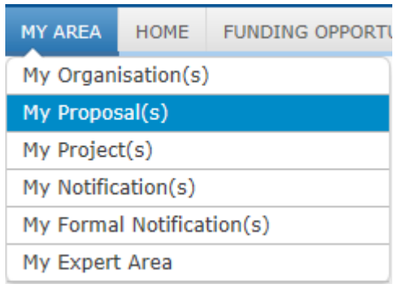

Selecione a sua proposta no quadro que aparece e clique em ED , na coluna *ACTIONS*, para a editar.

Nesta janela terá de introduzir os formulários administrativos e os formulários da Parte B (anexos técnicos), sempre em **formato PDF Adobe Reader 5.0 ou mais recente.** Clique em edit forms para começar a preencher os formulários **administrativos**, e quando terminar, clique em download templates para descarregar os anexos **técnicos** que deverá também completar. Quanto terminar, **tem de converter o ficheiro em PDF e introduzi-lo no sistema através do botão** upload **. Os anexos da parte B são a parte mais importante da submissão da proposta,** uma vez que constituem o núcleo duro da explicação da ideia, dos custos e das previsões.

- Para ajuda a preencher a informação relativa à "proposal pre-registration data", clique aqui ou consulte o manual de submissão de candidaturas (pp.15-19).
- Para ajuda a preencher os formulários administrativos, clique aqui, consulte o manual de submissão de candidaturas (pp.26-33) ou as instruções no formulário.
- Para ajuda a preencher os anexos técnicos da parte B, clique aqui, consulte o manual de submissão de candidaturas (pp.34-45) ou as instruções no formulário.
- Se não entender algum termo utilizado nos formulários, consulte o glossário (pp.81-86).

Após ter terminado tudo, clique em validate para **se certificar de que a proposta não contém erros, espaços incompletos ou avisos que não foram lidos**, e quando a proposta estiver finalizada e pronta para ser submetida (**incluindo os parceiros**), clique em submit .

Normalmente, as propostas do Horizonte 2020 podem ser re-editadas antes da data limite. **No entanto, esta opção está vedada a oportunidades continuamente abertas, como é o caso do Instrumento para as PME**. **Em suma, uma vez submetida, não poderá voltar a editar a sua proposta, por isso e para evitar problemas, certifique-se de que toda a informação está correcta e finalizada antes de a submeter.**

A Comissão só tem acesso aos dados introduzidos depois de serem submetidos (i.e., só depois de clicar no botão submit).

É impossível submeter uma proposta através de telemóveis ou tablets – tem de ser levada a cabo através de um computador.

É **aconselhável** utilizar o Firefox ou o Internet Explorer para realizar este processo.

Não deve em nenhum momento discutir a proposta com ninguém que aparente ser um especialista a actuar em nome da Comissão. Os contactos que possam ser estabelecidos terão sempre como objectivo o pedido de mais informação por parte da Comissão ou a resposta a uma queixa ou inquérito por parte do candidato, e será sempre feita pela secção **MY AREA** do Participant Portal.

Se quiser começar ter uma ideia do que é pedido nos anexos administrativos e técnicos para começar a preparar a candidatura, descarregue-os aqui.

Check-list antes de submeter candidatura:

- se a proposta for uma parceria, o papel de coordenador da proposta e LEAR estão estabelecidos;
- a proposta corresponde aos objectivos estabelecidos na página do tópico;
- os anexos estão completos, correctamente transformados em PDF, e não há problemas de formatação; **é aconselhável testar a leitura da proposta no Internet Explorer**, já que é o browser mais fiável para se certificar de que tudo está ok;
- se a proposta for uma parceria, **todos os parceiros tenham sido identificados, todos tenham login ECAS e todos façam parte do Beneficiary Register – abordado na próxima secção.**

Não existem datas limite estritas; o Instrumento para as PME é uma oportunidade continuamente aberta, pelo que se falhar o data de "*cut-off*" mais próxima, a proposta é transportada para o período seguinte.

Um email será enviado para o(s) candidato(s); **se não recebeu o email, a proposta não foi recebida pela Comissão.**

Para a fase 1, as secções 1, 2 e 3 dos anexos administrativos e técnicos **não devem exceder as 10 páginas já contando com as tabelas, o tamanho de letra mínimo é 11, e as páginas deverão ser A4 com todas as margens com espaçamento de 15mm mínimos, cabeçalho e rodapé exclusive.** O sistema avisa se houver páginas em excesso.

Se permanecerem dúvidas sobre a submissão de candidaturas, consultar:

O guia para as questões informáticas do Participant Portal **online** ou em **pdf**;

A secção III.5 do Grant Manual (pp. 4-7);

A secção pertinente do Guia Online da Comissão para os concursos públicos do Horizonte 2020 (pouco completo).

ENCONTRAR PARCEIROS

Como já foi referido, para o Instrumento para as PMEs as candidaturas tanto podem ser elaboradas por **empresas sozinhas ("*mono-participant actions*") como por parcerias de PME ("*multi-participant actions*")** – contrariamente à prática generalizada das outras componentes do Horizonte 2020 que exigem um consórcio de pelo menos 3 empresas de nacionalidades diferentes. Se quiser elaborar um projecto em parceria mas não conhece os parceiros indicados, deverá, em primeiro lugar, consultar os pontos de contacto do EEN em Portugal (nomeadamente o IAPMEI e a AIP), registar-se no EEN Portugal ou entrar em contacto com os pontos de contacto do EEN noutros países para perguntar sobre as condições dos consórcios para o Instrumento para as PME, bem como para estabelecer contacto com empresas afins. Paralelamente, pode também entrar em contacto com os NCP do Horizonte 2020 em Portugal que lidem com PME (em Portugal, a FCT).

Em segundo lugar, pode consultar os seguintes motores de busca organizados para esse fim (não são exclusivamente compostas por PME mas sim mais frequentemente por investigadores):

- o **CORDIS**, uma base de dados alojada pela Comissão. Esta é a maior base de dados da lista, contando com cerca de 7000 perfis, **sobretudo na área da inovação e desenvolvimento**;

- o **Enterprise Europe Network Cooperation Opportunities Database**, que conta com um grande número de perfis para a identificação de parcerias de cooperação nas áreas dos negócios, inovação e tecnologia, quer para o desenvolvimento de novas tecnologias e produtos, quer para a procura de parceria de candidatos para **oportunidades de financiamento**. Poderá fazer parte da base de dados do EEN ao preencher a Expressão de Interesse num ponto do EEN em Portugal, ficando desde logo integrado nesta rede;

- o **Idealist Partner Search**, sobretudo para parceiros na área das TIC;

- o **Partner Search of Nanosciences and nanotechnologies, Materials and new Production technologies (NMP)**, para parceiros nas areas referidas;

- o **Fit for Health**, oferecendo busca de parceiros e apoio para empresas nas áreas da saúde e das ciências da vida.

Depois de identificados os parceiros, terá de regressar ao **Electronic Submission Service** e ao passo que não foi abordado na secção anterior sobre parceiros (ver abaixo);

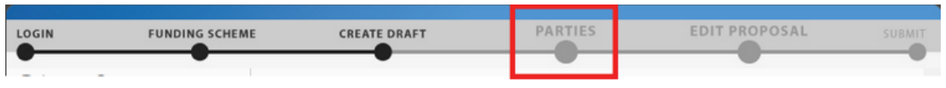

O sistema irá conduzi-lo na introdução dos novos parceiros. **Só o coordenador da proposta poderá introduzir ou retirar parceiros e editar os seus direitos de acesso, e os novos parceiros deverão já possuir o seu PIC aquando da sua introdução no projecto.**

Se tiver alguma dúvida no preenchimento desta secção, consulte a secção pertinente do guia para as questões informáticas do Participant Portal em pdf (pp.20-24) ou online.

Não se esqueça que este passo tem de estar devidamente preenchido antes de submeter a proposta; só pode submeter a proposta uma vez.

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Uma PME pode candidatar-se ao Instrumento sozinha ou em grupo, desde que:

- sejam legalmente oriundas, ela e os parceiros, de um Estado-membro que participe no Horizonte 2020;

- seja uma PME (consultar secção sobre definição de PME para a Comissão); os agentes subcontratados que prestem serviços à PME candidata não têm de ser PME;

- tenha fins lucrativos;

- seja ambiciosa e tenha potencial para crescer ao ponto de gerar um impacto comercial à escala europeia;

- não esteja a ser apoiada ou não tenha pendente a avaliação de uma proposta já submetida pelo Instrumento para as PME, em qualquer das duas fases; pode, no entanto, candidatar-se a oportunidades fora do Instrumento;

- envie toda a documentação completa;[68]

- corresponda, pelo menos parcialmente, ao objectivos do tópico.

AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS

No que concerne à avaliação de candidaturas, existem dois níveis de avaliação das propostas. O primeiro nível assegura que, sendo observadas todas as condições na secção anterior, a empresa ou consórcio reúne também as capacidades financeiras e operacionais para levar a cabo o projecto – a capacidade financeira será aferida pelo *SME Self-Accessment tool* e a capacidade operacional é avaliada com base na competência e experiência dos participantes, prémios que já tenham recebido, etc.

Após este nível ter sido ultrapassado, as propostas são, no segundo nível, ordenadas com base em três critérios: "excelência", "impacto" e "qualidade e eficiência da implementação". Segundo o **Anexo H dos Anexos Gerais** que corresponde à avaliação das propostas, os critérios são definidos como:

Excelência	Impacto	Implementação
O grau em que a proposta se coaduna com o programa de trabalho da oportunidade; qualidade e natureza revolucionária da proposta;	O grau de impacto económico que os resultados do projecto poderão ter à escala europeia e internacional dentro de uns anos;	A capacidade de os participantes levarem a cabo o projecto a que se comprometeram, com base nos seus méritos individuais.

[68] Para a fase 1 do Instrumento não é necessário o plano de exploração e disseminação de resultados.

Concretamente ao nível do Instrumento para as PME, e uma vez que o tipo de acção segundo a definição do Anexo H é "SME Instrument", o que os especialistas procuram quando avaliam a proposta está expresso na segunda linha da tabela do anexo, no Tipo de Acção "**Research and Innovation; Innovation; SME Instrument.**"

Em resumo, a proposta será melhor ou pior avaliada consoante tenha:

- No campo da Excelência: um conceito sólido, esteja para lá do estado da arte e que contenha por isso potencial de inovação e conceitos/abordagens que ainda não foram utilizadas;

- No campo do Impacto: que consiga inovar e trazer novo conhecimento aos modelos de negócio, melhorando a competitividade das empresas na criação de respostas para as necessidades do mercado europeu e mundial; as propostas deverão ter impactos sociais e ambientais positivos e deverão conter medidas de disseminação e democatização da apropriação dos resultados do projecto (sobretudo no campo da propriedade intelectual), deverão saber comunicar e expressar bem o objectivo do projecto e recolher dados sobre os últimos dois elementos referidos afim de apreciar o grau de impacto da proposta;

- No campo da Implementação, e como foi referido, avalia-se a coerência e efectividade do plano, a alocação de recursos e tarefas, a complementaridade dos vários participantes (se funcionarem em consórcio), os seus méritos individuais e a adequação dos procedimentos, do risco e da gestão da invação.

A avaliação de cada um dos três critérios é feita com notas de 0 a 5.
Para a fase 1 do Instrumento, a nota mínima admissível (NMA) em cada um dos três critérios acima descritos é 4, mas a NMA total depois da soma da nota dos três critérios tem de ser pelo menos 13, o que significa que em pelo menos um dos critérios terá de ter nota 5.
Para a fase 2 do Instrumento, a NMA da proposta é 12, mas a NMA do critério "Impacto" tem de ser 4.
Se a NMA de um critério não for alcançada, a avaliação da proposta é interrompida. Primeiro é analisado o critério "Impacto", e só depois os critérios "Excelência" e "Implementação".
Para as fases 1 e 2 do Instrumento para as PME, para efeitos de ordenação das propostas, o critério "Impacto" receberá uma ponderação de 1.5.

Para informação mais detalhada sobre o que é avaliado em cada critério, ver aqui.

Para ler algumas dicas da EASME sobre como fazer uma boa candidatura, clique aqui.

Cada proposta é analisada primeiro **individualmente** por pelo menos 3 especialistas. Estes irão avaliar e comentar a proposta; estes resultados são comunicados ao participante através do Participant Portal. Após este processo, os especialistas envolvidos numa proposta reunem-se num **grupo de consenso** que, assistido por um moderador, produzirá notas e comentários conjuntos. Para desbloquear casos em que existam propostas com a mesma avaliação, estas podem ser reordenadas por um novo painel de especialistas, ou os coordenadores de propostas com potencial podem vir a ser chamados para audiências (remotas) com vista a estabelecer uma melhor ordenação.

Depois da ordenação das propostas acima da NMA total estar concluída e ordenada, a Comissão retirará, dessa mesma ordenação, uma **lista de propostas para serem financiadas.** As outras passarão para uma **lista de reserva**, e poderão ser novamente consideradas para financiamento se entretanto os fundos aumentarem ou as propostas seleccionadas não avançarem.

No fim do processo de avaliação, **os coordenadores das propostas financiadas** receberão o **resultado final por carta (*Evaluation Result Letter*).**

A Comissão pode não atribuir financiamento por considerar que propostas muito similares estão já a ser financiadas ao abrigo do Horizonte 2020; é pois aconselhável fazer uma investigação do estado da arte dos projectos da sua área para evitar esta situação.

Finalmente, o gráfico em baixo resume os períodos indicativos entre um prazo intermédio para encerramento de um lote de candidaturas e a assinatura do acordo de financiamento (se a proposta for elegível para financiamento):

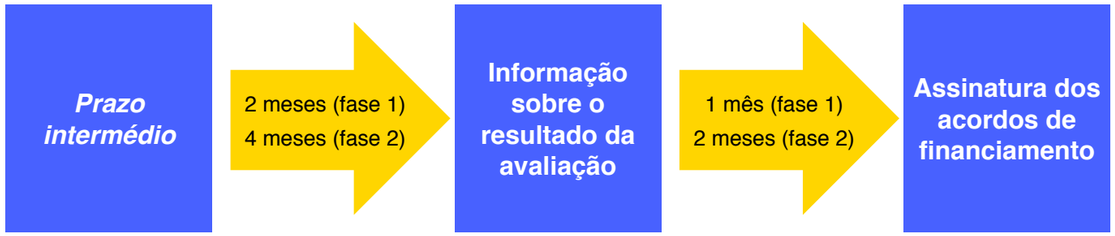

Para mais informação sobre o procedimento de avaliação, clique aqui.

Para uma explicação **detalhada** do procedimento de avaliação, consulte a **secção IV.1 do Grant Manual (pp. 10-17)**.

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DO INSTRUMENTO

Alguns elementos do Instrumento para as PME são exclusivos deste programa, não sendo encontrados em mais nenhuma iniciativa do Horizonte 2020.

ESTRUTURA TRIFÁSICA

A **estrutura trifásica** do Instrumento para as PME já foi referida frequentemente. Para uma informação mais detalhada sobre as 3 fases, ler aqui.

A maioria das propostas são, sobretudo aquelas de participantes que estão a concorrer pela primeira vez, normalmente dirigidas à fase 1 do Instrumento.

AVALIAÇÃO

Outro dos critérios específicos do Instrumento são as suas particularidades de avaliação: a majoração de 1.5 no critério "Impacto", as suas NMAs, e os pontos considerados dentro de cada um dos critérios de avaliação.

É aconselhável contactar os **NCP do Horizonte 2020 em Portugal** **se tiver dúvidas sobre a avaliação da sua proposta, sobre como melhorar a componente de impacto da sua proposta, ou para que seja ajudado numa potencial auto-avaliação.**

INOVAÇÃO NAS PME

E finalmente, claro, o Instrumento para as PME é único porque estabelece a ponte entre o estímulo à investigação e inovação, que é a principal função do Horizonte 2020, com a criação de PME que transportem, apliquem e democratizem essas inovações à escala europeia e mundial, comercializando de forma competitiva esses produtos ou serviços e colmatando desafios societais, de forma a melhor corresponder aos objectivos gerais da estratégia Europa 2020.
O Instrumento para as PME faz parte de uma categoria do Horizonte 2020 chamada "**Inovação nas PME**", que inclui também o apoio ao programa EUREKA/Eurostars (**apoia PME exclusivamente relacionadas com investigação e desenvolvimento**), a melhores serviços de apoio à inovação para PME e à análise do estado presente e futuro das actividades de inovação de PME. Para ler mais sobre as particularidades desta categoria do Horizonte 2020, ler o **Programa de Trabalho do Instrumento para as PME**.

AJUDA SOBRE O INSTRUMENTO PARA AS PME

Questões relacionadas com o Instrumento para as PME	Questões informáticas relacionadas com o Participant Portal
• **Helpdesk sobre o Horizonte 2020**	• **Helpdesk sobre o Participant Portal (questões informáticas)**

- Questões técnicas ou procedimentais relacionadas com o Horizonte 2020 / Participant Portal: geralmente os **National Contact Points de apoio ao Horizonte 2020**
- Questões comerciais, procura de parceiros e oportunidades ou coaching: geralmente os **contactos do Europe Enterpise Network em Portugal** ou **na Europa**. **Saiba mais**.
- Equipa do *EASME SME Instrument*: contactar por **email**, **colocar pergunta pelo twitter** ou **colocar pergunta pelo website**.
- Grant Manual – submissão e avaliação de propostas (secção III.5 a IV.2)

• Guia Online do Horizonte 2020: Instrumento para as PME, elegibilidade, avaliação de propostas • Programa de Trabalho do Instrumento para as PME ou para a Inovação nas PME	• Guia Online do Horizonte 2020: parceiros, Beneficiary Register, submissão de propostas • Guias especializados do Participant Portal em pdf: Beneficiary Register, SME Self-Assessment Guidance, submissão de candidaturas • Guia especializado do Participant Portal online: geral, **submissão e avaliação de propostas**

- **FAQ do Instrumento para as PME** (**EASME**) ou **aqui** (**Participant Portal**)
- Questões relacionadas com direito da propriedade intelectual
- Subscrever a newsletter sobre o Instrumento para as PME (EASME)

A sua proposta pode, eventualmente, não se ajustar ao Instrumento para as PME. Não desista: poderá ter sucesso noutos programas tais como o Fast Track for Innovation ou o EUREKA/Eurostars.

COSME

ENTERPRISE EUROPE NETWORK

O Enterprise Europe Network, como já referido, é uma rede de mais de 600 organizações parceiras, sobretudo câmaras de comércio, associações industriais, centros tecnológicos, universidades e agências públicas de desenvolvimento, extendendo-se dentro e fora da UE em mais de 50 países.

O EEN pode providenciar apoio, sectorial ou não, na fase de preparação de propostas e na fase de gestão de um projecto já submetido a um acordo de financiamento. O ***coaching*** (por exemplo ao nível da propriedade intelectual, da regulação da UE, da orientação e grau de TRL da proposta, etc.) prestado pelo ponto de apoio do EEN envolvido é **gratuito e confidencial**, uma vez que é um direito que assiste a todos as PME envolvidas quer no COSME quer no Instrumento para as PME.

O EEN é também responsável pela **ligação de PME com parceiros (consegue abarcar cerca de 2 milhões de PME)**, quer para estabelecer consórcios para concorrer a uma determinada oportunidade do Horizonte 2020, quer para a integração em *clusters* ou outro tipo de associações, dentro **mas sobretudo fora da UE –** oferece por isso **apoio à internacionalização.** Finalmente, o EEN põe também PME e projectos em contacto com **possíveis investidores**, apoia as PME no acesso a financiamento privado e colabora na construção de um marco legal mais favorável às PME.

Para mais informação sobre o EEN, ler a secção O que é o COSME? deste guia.

O EEN tem uma cultura de proximidade. **Em Portugal, estes são os contactos do EEN, distribuídos por várias capitais de distrito**.

O EEN organiza também eventos dedicados a PME de diferentes sectores; ver aqui.

Os maiores parceiros do EEN em Portugal são o IAPMEI e a AIP.

INTERNACIONALIZAÇÃO

Paralelamente ao EEN, pode também buscar aconselhamento e entrar em contacto com parceiros fora de Portugal através do **portal online de Internacionalização de PME**. Este portal coloca a PME que se pretende expandir internacionalmente em contacto com pontos de apoio europeus nas regiões de destino, bem como com parceiros europeus ou não nas mesmas regiões.

Frequentemente poderá não existir um ponto de apoio português nessa zona, mas outro ponto de apoio providenciado por um país na UE poderá prestar o mesmo auxílio que prestaria um ponto de apoio nacional. Por exemplo, se colocar no portal online que o seu país é Portugal e o país de destino o Brasil, e abrir o separador que contém os pontos de apoio no país de destino (*"Support in target country"*), aparecer-lhe-ão duas organizações que prestam apoio no Brasil, uma portuguesa e outra britânica:

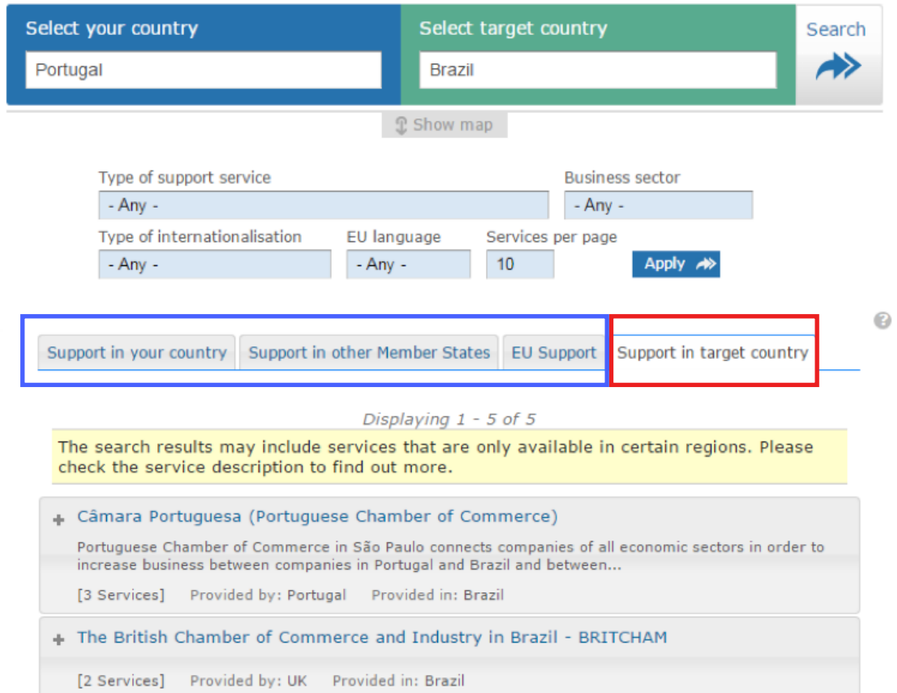

Este portal oferece também **pontos de apoio no seu país de origem, noutros Estados-Membros e apoio por parte da UE** (rectângulo azul).

Se se quiser internacionalizar, consulte também a ***Market Access Database*** e o **Portal Europeu de Pequenas Empresas.**

OPORTUNIDADES

As oportunidades do COSME são poucas e geralmente tratam **de áreas não-tecnológicas onde há um grande potencial de desenvolvimento para PME: sobretudo turismo, mas também clusters, propriedade intelectual etc.** É preciso relembrar que estas oportunidades enquadram-se dentro de um orçamento total que, contando já com toda a verba para a manutenção dos portais online, do EEN e outras iniciativas, é quarenta vezes inferior à do Horizonte 2020.

Para ver as oportunidades do COSME, clique aqui.

ERASMUS PARA JOVENS EMPREENDEDORES

O **Erasmus para jovens empreendedores** (**EpJE**) é um programa que "ajuda os empreendedores europeus que pretendam criar o seu próprio negócio a adquirir as competências necessárias para iniciar e/ou gerir com sucesso um pequeno negócio na Europa." Os jovens empreendedores permanecem até 6 meses junto de um empreendedor experiente, noutro país da UE.

A estadia é parcialmente financiada pela Comissão e a coordenação entre os pontos locais de implementação e a Comissão cabe à Eurochambres.

Se estiver interessado deverá contactar primeiro as organizações intermediárias em Portugal que orientarão, com maior proximidade, a sua participação no programa. Existem dois pontos no Porto, um em Lisboa e um em Rebordosa, no distrito do Porto.

Pode ler **aqui** um guia da Comissão sobre o EpJE e **aqui como concorrer**.

O novo empreendedor e o empreendedor de acolhimento têm de ser de Estados-Membros diferentes. Por essa razão, existirá uma **organização intermediária** em contacto com o novo empreendedor e outra organização intermediária em contacto com o empreendedor de acolhimento. Estas organizações têm um papel de administração, apoio e comunicação aos participantes do programa.

Veja aqui se pode participar como novo empreendedor e aqui se pode participar como empreendedor de acolhimento.

Para se candidatar como novo empreendedor, basta preparar um **CV**, uma **carta de motivação** e um ***business plan***. **Todas as informações aqui.**

[69] Erasmus for Young Entrepreneurs Support Office, *O programa e seus benefícios*, retirado a 12 de Julho de 2015, http://www.erasmus-entrepreneurs.eu/page.php?cid=2

ACESSO A FINANCIAMENTO

Motor de busca de acesso a financiamento privado

(Clique para ser transferido directamente para o motor de busca de financiamento)

Este motor de busca é o ponto único de acesso a todas as instituições financeiras que têm acordos estabelecidos com a UE para o financiamento à inovação e desenvolvimento. Para saber mais sobre a política da UE sobre financiamento às PME (LGF, EFG, InnovFin, EaSI, etc.), ler a secção Acesso das PME ao financiamento privado deste guia.

Depois de abrir a hiperligação, terá de clicar na imagem onde se lê "***Selecionar país***". Após aparecer a janela com o motor de busca (**se não aparecer o pop-up, mudar de browser ou alterar as definições de segurança**), clique sobre **"Portugal"** (ou o país onde estiver à procura de financiamento, caso não seja Portugal). Finalmente, terá de preencher os dados relativos à sua região e/ou ao tipo de empresa e financiamento que procura. Para finalizar, clique em Pesquisa .

ATENÇÃO: o motor de busca discrimina as Regiões Autónomas e Portugal Continental! Se quiser efectuar a pesquisa para todo o território nacional, deixe o espaço dedicado à selecção da região como "-*Qualquer*-")

A título de exemplo, imaginemos que tem uma empresa à procura de financiamento e que, à partida, pelo menos pelo perfil de risco que apresenta, não seria passível de receber um empréstimo por parte de uma instituição financeira. A UE estabelece acordos com entidades financeiras portuguesas, alocando-lhes reservas financeiras para que sejam por sua vez emprestadas a PME inovadoras, desde que esses projectos respeitem as regras estipuladas pelo Fundo Europeu de Investimento (FEI) para esses empréstimos.

Suponhamos então que a sua empresa seria uma **microempresa** (com menos de 10 funcionários), **jovem** (com menos de 3 anos), no **sector das TIC** e à procura de uma garantia para um empréstimo. Começaria por abrir o motor de busca e preencheria os campos conforme o interesse da sua empresa: um financiamento **em Portugal**, em **qualquer região** (Regiões Autónomas + Continente), **qualquer montante de financiamento**, um **empréstimo/garantia,** para uma **microempresa** em **fase inicial** e no **sector das TIC** e, por via das dúvidas, seleccionaria como **fonte de financiamento** qualquer programa da UE (“**Selecionar todos**”). No final, ficaria algo como isto:

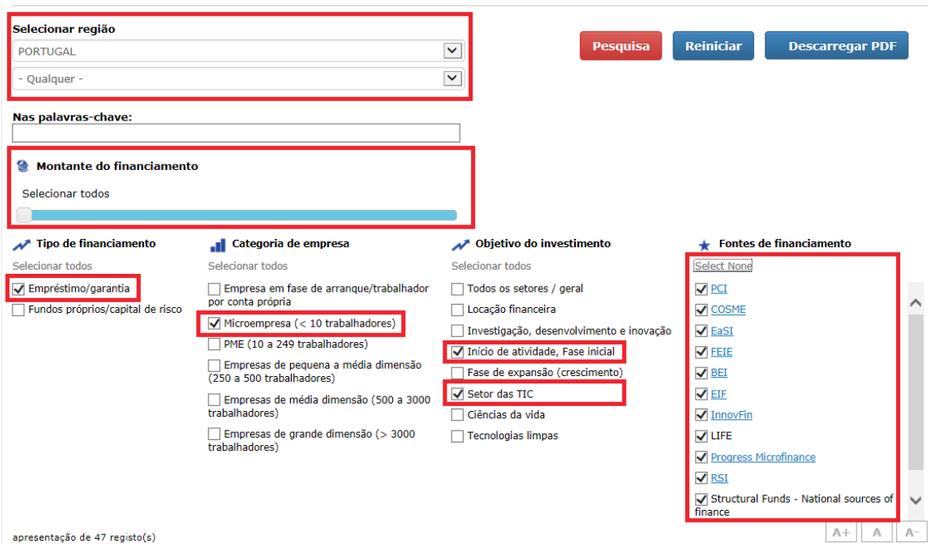

Clicaria então em **Pesquisa** e obteria os seguintes resultados (a 18 de Junho de 2015):

Intermediário Financeiro	Região De Atividade	Tipo De Financiamento	Montante Do Financiamento	Objetivo Do Investimento	Informações Adicionais	Fontes De Financiamento
Banco BPI Phone: 00 351 22 607 36 24 Fax: 00 351 22 607 34 80 http://www.bancobpi.pt/empresas/...		Empréstimo/garantia	25.001 € < 7.500.000 €	Investigação, desenvolvimento e inovação, Início de atividade, Fase inicial	Este mecanismo aumenta a oferta de financiamento das pequenas empresas de média capitalização (com menos de 500 trabalhadores) e com potencial inovador ou centradas na I&D e na inovação.	RSI
NovoBanco Phone: (351) 21 350 10 00 Fax: (351) 21 855 74 91 Email: info@novobanco.pt http://www.novobanco.pt/site/cms...		Empréstimo/garantia	< 25.000 €	Todos os setores / geral, Início de atividade, Fase inicial	O financiamento para a criação ou o desenvolvimento de microempresas pode assumir a forma de investimentos ou capital de exploração, nomeadamente a aquisição de licenças e outros custos associados à criação de uma microempresa. Destina-se também a grupos desfavorecidos e sub-representados como os jovens, os idosos, as mulheres e os desempregados.	Progress Microfinance

Neste caso, seria o BPI e o Novo Banco a prestar o tipo de financiamento que procura.

Depois de identificar o banco que lhe oferece o produto financeiro que procura, terá de entrar em contacto com esta instituição para finalizar o acordo.

InnovFin
EU Finance for Innovators

Recentemente foi lançado o InnovFin, um mecanismo de acesso ao financiamento sob a alçada do Horizonte 2020 e que prestará financiamento à inovação a PME que trabalhem na área das tecnologias da inovação e da investigação.

Até 2020, o InnovFin deverá ter contribuído para o levantamento €24 mil milhões em fundos de dívida e de capital próprio para apoiar cerca de €48 mil milhões de investimentos totais em I&D.

Para ler mais sobre o InnovFin, confira a secção “**Innovfin (Horizon 2020)**“ deste guia.

Em Portugal, o primeiro banco a assinar um (grande) acordo de garantias com o FEI ao abrigo do InnovFin foi o BPI. Outros bancos que também têm acordos firmados com o BEI/FEI são o BPI, Millenium BCP e Montepio, no âmbito de uma parceria de investimento directo estrangeiro em PME entre a América Latina e o Caribe e a Europa; **o Montepio,** para financiamento de projectos de PME e “mid-caps” portuguesas; o **Novo Banco**, que actualmente que dispõe de mais verbas para o financiamento de PME e mid-caps; e o **Crédito Agrícola**, histórico agente de microcrédito em Portugal, num valor menor, também para financiamento de PME e “mid-caps” especialmente vocacionadas para o sector primário em Portugal.

Sumário

Em 2010, os líderes europeus acordaram numa estratégia que criasse empregos e crescimento na Europa, de forma a debelar a crise financeira que o continente atravessa. Essa estratégia é composta por diferentes objectivos e metas até 2020, tendo o **crescimento inteligente, sustentável e inclusivo** como princípio fundamental no que ficou conhecido como a Estratégia Europa 2020. Para esse fim, a UE desenvolveu várias iniciativas como a União para a Energia, a Agenda Digital ou a União para a Inovação. Para abordar o crescimento empresarial no ciclo 2014-2020, sobretudo as PME (que formam a base da economia europeia), foram já desenhados vários programas; os mais importantes são o **COSME** e o **Horizonte 2020** – este último incorporando duas novas características em relação ao antigo Programa-Quadro 2007-2013, nomeadamente a criação de uma nova transversalidade que aborde investigação, mercado e sociedade e a centralização de programas anteriormente desintegrados num grande (e muitas vezes complexo) programa único. Foi, na altura, uma aposta clara: num orçamento europeu 'em dieta de emagrecimento', a ciência e a inovação foram as únicas áreas em que o orçamento europeu aumentou.[70]

O Horizonte 2020 é o maior programa de I&D alguma vez implementado na Europa e lida sobretudo com empresas e cientistas ligados à investigação, com os seguintes macro-objectivos:

- **Conjugar ciência, inovação e mercado:** além de canalizar financiamento para a investigação, os novos conceitos são também apoiados na sua introdução no mercado, sendo que a sua utilidade para o grande público se reveste da máxima importância.
- **Utilizar a I&D para solucionar problemas na sociedade:** as 'unidades lógicas' do Horizonte 2020 deixaram de ser disciplinas científicas para passarem a ser desafios que a sociedade enfrenta (por exemplo: segurança energética, segurança do consumidor, demografia, utilização racional de recursos, urbanismo, qualidade da democracia, desburocratização do Estado, desemprego, mobilidade laboral, etc.)
- **Foco nas PME:** cerca de 20% do orçamento do Horizonte 2020 é dedicado ao apoio a PME, uma exigência feita pela Comissão para a Indústria, Investigação e Energia (ITRE) do Parlamento Europeu, aquando das negociações sobre o Programa na última legislatura.
- **Completa harmonização das Ciências Sociais e Humanidades:** dada a utilidade destas ciências para estabelecer metodologias que permitam a aplicação de soluções tecnológicas a problemas sociais, estas ciências tornaram-se uma prioridade para o Horizonte 2020, ao contrário do que acontecia no passado.
- **Simplificação e coesão geográfica:** duas importantes prioridades políticas do Programa são, por um lado, reduzir a burocracia no acesso aos fundos (algo que de resto ainda não foi completamente conseguido), e por outro assegurar que nem apenas os países cuja performance em I&I é elevada podem beneficiar do programa.

[70] Comissão Europeia, *Factsheet: Horizon 2020 budget, loc.cit.*

É composto por três grandes pilares: i) **Ciência Excelente**, que visa sobretudo incentivar a investigação de fronteira e inovadora; ii) **Liderança Industrial**, **que é especialmente relevante para os pequenos negócios** uma vez que disponibiliza a consórcios de PME a oportunidade de participarem em grandes projectos envolvendo um elevado nível de recursos; **um instrumento dedicado a PME com uma abordagem trifásica desde a ideia até ao lançamento no mercado**; e uma plataforma de partilha de risco de financiamento compartida com o COSME e gerida pelo FEI que providencia **garantias e investimentos de capital a jovens empresas inovadoras** de alto risco que teriam de outra forma dificuldade a aceder ao crédito; e iii) **Desafios Societais**, cujo objectivo se relaciona com a introdução dessas ideias inovadoras no quotidiano dos europeus, promovendo também uma maior inclusão social.

Existem simultaneamente no Horizonte 2020 outros pontos específicos, de entre os quais o **projecto-piloto Fast Track to Innovation**, em experimentação entre 2015 e 2016, que irá **envolver a indústria e a finança** e providenciará o último impulso necessário para **lançar ideias já maduras no mercado com a maior brevidade e maximizando o seu potencial económico**.

Foi recentemente estabelecido o instrumento financeiro especificamente afecto ao Horizonte 2020, o **InnovFin**, que tem como objectivo financiar, acima de tudo, **projectos de investigação e inovação** desenvolvidos por investigadores e empresas de diferentes dimensões.

O Horizonte 2020, apesar do impacto que já gerou e que irá gerar na economia europeia, é todavia regularmente alvo de críticas e também de melhoramentos. Os cortes de 2.2 mil milhões de euros no orçamento do programa até 2020 [71], a falta de publicidade, a baixa taxa de sucesso de novas candidaturas, o baixo volume de verba alocado a iniciativas que apoiem PME, um certo sentimento de imprevisibilidade e a necessidade das PME recorrerem a consultores de forma a conseguirem lidar com a complexidade das candidaturas são factores que até agora têm obstaculizado a um verdadeiro empoderamento por parte das PME europeias. Outros problemas apontados ao Horizonte 2020 têm sido a falta de recursos e falta de uniformidade geográfica dos financiamentos, sumários de propostas rejeitadas incompletos e que não explicam a fundo o que o candidato poderia ter feito melhor para ter sucesso numa candidatura futura [72], uma percepcionada preferência por grandes companhias em detrimento de candidatos mais pequenos como universidades [73] e a falta de apoio por parte de instituições que normalmente deveriam ter um papel fundamental no apoio à I&I, os Estados, em contraste com o que acontece noutras regiões como a Ásia-Pacífico.[74]

No entanto, já muito se melhorou desde o Sétimo Programa-Quadro e mesmo desde a implementação do Horizonte 2020, por exemplo na **digitalização de planos de trabalho, no estabelecimento de condições homogéneas de candidaturas, na admissão do IVA como custo elegível para co-financiamento, agilização dos pagamentos e simplificação da escrita de**

[71] T. Rabesandratana, 'E.U. trims Horizon 2020 but spares European Research Council', *Science*, 29 May 2015
[72] Martin Werner, discurso na Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia do Parlamento Europeu, 17 de Novembro 2014
[73] Neoklis Sylikiotis, discurso na Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia do Parlamento Europeu, 17 de Novembro 2014
[74] Robert-Jan Smits, discurso na Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia do Parlamento Europeu, 17 de Novembro 2014

documentação pública relativa ao Horizonte 2020 [75]**.** A **criação do Fast Track to Innovation e o Instrumento para as PME,** não inicialmente previstas na estrutura do Horizonte 2020, vêm colmatar o **problema da subrepresentação de oportunidades para PME** dentro do Horizonte 2020, importando lembrar, contudo, que o Horizonte 2020 é principalmente um programa de inovação e investigação e não um programa de apoio ao empreendedorismo. Houve progressos, mas é necessária **uma simplificação dos procedimentos** de forma a não ser tão complicado candidatarem-se investigadores e PME, muitas vezes sem grandes meios económicos, sem serem obrigados a recorrer a consultores especializados.

O COSME, ainda que com um orçamento muito mais reduzido (cerca de 2.3 mil milhões de euros), é no entanto, uma ferramenta importante dado que é **exclusivamente desenhado para PME**. Enquanto que o Horizonte 2020 lida com investigação, a chave do COSME é um **modelo de negócio bem pensado ou bem sucedido**. O COSME está dividido em quatro grandes áreas: "**acesso ao financiamento"**, que é hoje em dia o elemento mais importante do COSME e que contribui para que as PME consigam condições mais vantajosas no mercado do crédito através do **Loan Guarantee Facility** (garantias) e do **Equity Facility for Growth** (financiamento de capitais); "**acesso aos mercados"**, que basicamente consiste em actividades de mentoria levadas a cabo pelo **Enterprise Europe Network** sempre que uma PME queira **expandir-se internacionalmente** (dentro e fora da UE) ou saber mais sobre direito europeu ou regras de financiamento. O EEN é financiado pelo COSME e opera em mais de 50 países, sendo o primeiro ponto de contacto para muitas PME que procuram aconselhamento sobre acesso a financiamento europeu.[76] Esta componente de acesso aos mercados também inclui a manutenção de portais online vitais para PME - o **Portal de Internacionalização de PME, *helpdesks* sobre propriedade intelectual que ajudam PME com este tipo de problemas legais fora da UE**, e o mais importante de todos os portais online para PME, o **A sua Europa (para empresas)**. Este portal contém não só informação sobre todos os sectores económicos como também o **motor de busca de acesso ao crédito** onde se podem encontrar todas as iniciativas de financiamento a empresas apoiadas pela UE; "**apoiar a competitividade"**, onde o COSME trabalha de perto com administrações públicas e a UE para a redução da burocracia e para a adopção de regulação amiga das empresas, apoiando a emergência de indústrias competitivas através da sua integração em **cadeias de valor** e ***clusters*** e da alocação de **subvenções a sectores específicos** (por exemplo o turismo); e "**apoiar o empreendedorismo"**, onde o **Erasmus para Jovens Empreendedores** é o elemento mais importante, a par de outras acções desenhadas para apoiar potenciais empreendedores mais desfavorecidos ou para ajudar as PME a serem mais activas no empreendedorismo digital.

As empresas europeias podem receber subvenções de forma a tornarem-se mais competitivas e ajudarem a transformar a Europa na economia mais forte em valor do mundo. **No entanto, os fundos privados adquiridos através de instituições financeiras são também muito importantes para esse fim.** Enquanto o Banco Europeu de Investimento tem o papel de potenciar investimento público e privado na economia para fins que sejam coerentes com os princípios da UE e os seus objectivos para 2020, a **responsabilidade sobre os investimentos especificamente relacionados com PME** são normalmente delegados ao **Fundo Europeu de Investimento.** Este Fundo é o gestor *de facto* de múltiplos programas de acesso ao financiamento de PME como os já mencionados LGF, EFG ou InnovFin. Espera-se que o LGF permita que entre 14 mil e 21 mil milhões de euros sejam emprestados a entre 220 mil e 330 mil PME, ao mesmo tempo que o EFG (destinado a PME mais experientes) permitirá ajudar entre 360 e 560 empresas com investimentos na ordem dos 2.6 mil a 4 mil milhões de euros.[77]

Embora tudo pareça um pouco complexo antes de ser assimilado e se tornar familiar, relembra-se que poderá consultar nas **páginas 34 a 36** **três tabelas que sumariam toda a informação** apresentada relativamente aos programas da UE para as PME.

[75] *Ibid.*
[76] Comissão Europeia, *COSME – o programa da Europa para as PME*, *loc.cit.*

[77] *Ibid.*

Documentação de apoio

PORTAIS

A sua Europa (empresas) - http://europa.eu/youreurope/business/index_pt.htm

DG Investigação: http://ec.europa.eu/research/index.cfm

Portal Horizonte 2020: http://ec.europa.eu/programmes/horizon2020/

DG crescimento: http://ec.europa.eu/growth/

Portal COSME: http://ec.europa.eu/growth/smes/cosme/index_en.htm

EASME: http://ec.europa.eu/easme/

Enterprise Europe Network: http://een.ec.europa.eu/

Comissão Indústria do Parlamento Europeu: http://www.europarl.europa.eu/committees/en/itre/home.html

Programa LIFE: http://ec.europa.eu/environment/life/

EUREKA: http://www.eurekanetwork.org/

European Finance Network:http://www.european-microfinance.org/

Portal de Internacionalização de PME - https://webgate.ec.europa.eu/smeip/

Helpdesk de Direito da Propriedade Intelectual (DPI) para PME- https://www.iprhelpdesk.eu/

Guia online do Participant Portal H2020: *http://ec.europa.eu/research/participants/docs/h2020-funding-guide/index_en.htm*

Base de dados de acesso a mercados: *https://webgate.ec.europa.eu/smeip/service/market-access-database*

EUROCHAMBRES: *http://www.eurochambres.eu/Content/Default.asp?*

Erasmus para jovens empreendedores: *http://www.erasmus-entrepreneurs.eu/index.php*

Motor de busca de acesso ao financiamento: *http://europa.eu/youreurope/business/funding-grants/access-to-finance/index_pt.htm*

OUTROS

Banco Europeu de Investimento, Comissão Europeia, Fundo Europeu de Investimento, *Progress Microfinance – Portraits of entrepreneurs*, ISBN 978-92-79-25164-1, Luxemburgo, 2012

Banco Europeu de Investimento, *InnovFin - EU finance for Innovators, http://www.eib.org/products/blending/innovfin/*

Comissão Europeia, "Recomendação da Comissão 2003/361/CE relativa à definição de micro, pequenas e médias empresas", *Jornal Oficial da União Europeia*, L 124/40, 6 de Maio de 2003

Comissão Europeia, "7. Innovation in small and medium-sized enterprises" (revisto), Horizon 2020 – Work Programme 2014-2015 General Annexes, extracto da Decisão da Comissão C(2015)2453, 17 de Abril de 2015

Comissão Europeia, "C. Standard eligibility criteria", Horizon 2020 – Work Programme 2014-2015 General Annexes, extracto da Decisão da Comissão C(2014)4995, 22 de Julho 2014

Comissão Europeia, "G. Technology readiness levels (TRL)", Horizon 2020 – Work Programme 2014-2005 General Annexes, extracto da Decisão da Comissão C(2014)4995, 22 de Julho 2014

Comissão Europeia, "Regulation (EU) establishing Horizon 2020 - the Framework Programme for Research and Innovation (2014-2020) and repealing Decision No 1982/2006/EC", 1291/2013, Official Journal of the European Union, L 347/104, 11 Dezembro 2013

Comissão Europeia, *A Recovery on the Horizon? – Annual Report on European SMEs 2012/2013*, http://ec.europa.eu/enterprise/policies/sme/facts-figures-analysis/performance-review/files/supporting-documents/2013/annual-report-smes-2013_en.pdf

Comissão Europeia, *Access to markets*, http://ec.europa.eu/enterprise/initiatives/cosme/access-to-markets/index_en.htm

Comissão Europeia, *Beneficiary Register - User's Guide*, versão 5, 24 Junho 2014, http://ec.europa.eu/research/participants/data/support/manual/urf.pdf

Comissão Europeia, *Better Access to finance for Small and Medium-sized Enterprises (SMEs)*, http://ec.europa.eu/enterprise/initiatives/cosme/access-to-finance-smes/index_en.htm

Comissão Europeia, *Business-friendly environment*, http://ec.europa.eu/growth/smes/business-friendly-environment/index_en.htm

Comissão Europeia, *Commission supports innovative SMEs with over €130 million in new grants*, Bruxelas, 27 Março 2015, http://ec.europa.eu/research/press/2015/pdf/20150327results-dec2014-si.pdf#view=fit&pagemode=none

Comissão Europeia, *COSME – o programa da Europa para as PME*, (2015)1602568, 21 Abril 2015, http://ec.europa.eu/growth/tools-databases/newsroom/cf/itemdetail.cfm?item_id=7766&lang=pt&title=COSME-leaflet

Comissão Europeia, *COSME financial instruments*, http://ec.europa.eu/growth/access-to-finance/cosme-financial-instruments/index_en.htm

Comissão Europeia, *EaSI- novo programa conjunto da União Europeia abrangendo o emprego e a política social*, ISBN 978-92-79-33574-7, Luxemburgo, 2014

Comissão Europeia, *Emprego: Microfinanciamento Progress empresta 182 milhões de euros a mais de 20 000 empresários para criação e expansão de empresas*, IP/14/1178, Bruxelas, 20 de Outubro de 2014, http://europa.eu/rapid/press-release_IP-14-1178_pt.htm

Comissão Europeia, *EU and EIB Group join forces to support up to €48 billion in R&I investment, comunicado de imprensa*, IP/14/670, Bruxelas, 12 Junho 2014

Comissão Europeia, *EUROPA 2020: Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo*, COM(2010) 2020 final', Bruxelas, 3 Março 2010

Comissão Europeia, *Excellent Science, http://ec.europa.eu/programmes/horizon2020/en/h2020-section/excellent-science*

Comissão Europeia, *Factsheet: Horizon 2020 budget,* 19 de Novembro de 2013, http://ec.europa.eu/research/horizon2020/pdf/press/fact_sheet_on_horizon2020_budget.pdf

Comissão Europeia, *Fast Track to Innovation Pilot (2015-2016)*, http://ec.europa.eu/programmes/horizon2020/en/h2020-section/fast-track-innovation-pilot-2015-2016

Comissão Europeia, *Grants Manual - Section on: Proposal submission and evaluation*, version 1.4, 28 Maio 2015, http://ec.europa.eu/research/participants/data/ref/h2020/grants_manual/pse/h2020-guide-pse_en.pdf

Comissão Europeia, *Horizon 2020 dedicated SME instrument Phase 1 and 2, 2014-2015*, http://ec.europa.eu/research/participants/portal/desktop/en/opportunities/h2020/calls/h2020-smeinst-2-2015.html

Comissão Europeia, *Horizon 2020 programme sections*, http://ec.europa.eu/programmes/horizon2020/h2020-sections

Comissão Europeia, *Industrial Leadership*, http://ec.europa.eu/programmes/horizon2020/en/h2020-section/industrial-leadership

Comissão Europeia, *Innovation Union Scoreboard*, ISSN 1977-8244, 2014

Comissão Europeia, Life 2014-2020 Regulation, http://ec.europa.eu/environment/life/about/index.htm#life2014

Comissão Europeia, *O Instrumento para as PME,* http://ec.europa.eu/programmes/horizon2020/en/h2020-section/sme-instrument

Comissão Europeia, *Programa da UE para o Emprego e a Inovação Social (EaSI)*, http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=1081

Comissão Europeia, *Promoting entrepereneurship*, http://ec.europa.eu/growth/smes/promoting-entrepreneurship/index_en.htm

Comissão Europeia, *Q&A: Taking stock of the Europe 2020 strategy for smart, sustainable and inclusive growth*, MEMO/14/149, Brussels, 5 March 2014

Comissão Europeia, *SMEs' access to markets*, http://ec.europa.eu/growth/smes/access-to-markets/index_en.htm

Comissão Europeia, *Societal Challenges*, http://ec.europa.eu/programmes/horizon2020/en/h2020-section/societal-challenges

Comissão Europeia, *Spreading Excellence and Widening Participation*, retirado a 20 de Maio de 2015, http://ec.europa.eu/programmes/horizon2020/en/h2020-section/spreading-excellence-and-widening-participation

Comissão Europeia, *The new SME definition*, ISBN 92-894-7909-4, Enterprise and Industry Publications, 2005

Comissão Europeia, *The SME Instrument - your highway to innovation*, 2013, http://ec.europa.eu/research/sme-techweb/pdf/sme_brochure.pdf

Comissão Europeia, *Think Small First principle*, http://ec.europa.eu/enterprise/policies/sme/small-business-act/think-small-first/index_en.htm

Conselho da União Europeia, Parlamento Europeu, "Decisão (UE) n.º 283/2010 que estabelece um Instrumento de Microfinanciamento Europeu «Progress» para o Emprego e a Inclusão Social", L87/1, *Jornal Oficial da União Europeia*, 25 de Março de 2010

Conselho da União Europeia, Parlamento Europeu, "Regulamento (UE) n.º 1290/2013 que estabelece as regras de participação e difusão relativas ao "Horizonte 2020 - Programa-Quadro de Investigação e Inovação (2014-2020)" e revoga o Regulamento (CE) n.o 1906/2006", L347/104, *Jornal Oficial da União Europeia*, 11 Dezembro 2013

EASME, *COSME, https://ec.europa.eu/easme/en/cosme*

EASME, *Horizon 2020's SME Instrument,* 2014, *https://ec.europa.eu/easme/sites/easme-site/files/H2020-SME-Intrument-infographic.pdf*

EASME, *Horizon 2020's Sme Instrument*, http://ec.europa.eu/easme/en/horizons-2020-sme-instrument

Erasmus for Young Entrepreneurs Support Office, *O programa e seus benefícios*, http://www.erasmus-entrepreneurs.eu/page.php?cid=2

Eureka, *4 easy steps on the road to Eurostars*, https://www.eurostars-eureka.eu/

Financial Times, *Definition of equity,* Financial Times Lexicon, http://lexicon.ft.com/Term?term=equity

Fundo Europeu de Investimento, *COSME - Equity Facility for Growth (EFG), http://www.eif.org/what_we_do/equity/single_eu_equity_instrument/cosme_efg/index.htm*

Fundo Europeu de Investimento, *COSME- Loan Guarantee Facility (LGF)*, http://www.eif.org/what_we_do/guarantees/single_eu_debt_instrument/cosme-loan-facility-growth/index.htm

Fundo Europeu de Investimento, *Microfinance*, http://www.eif.org/what_we_do/microfinance/

Fundo Europeu de Investimento, *What is the European Progress Microfinance Facility?,* http://www.eif.org/what_we_do/microfinance/progress/

Martin Werner, discurso na Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia do Parlamento Europeu, 17 de Novembro 2014

Neoklis Sylikiotis, discurso na Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia do Parlamento Europeu, 17 de Novembro 2014

Robert-Jan Smits, discurso na Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia do Parlamento Europeu, 17 de Novembro 2014

T. Rabesandratana, 'E.U. trims Horizon 2020 but spares European Research Council', *Science*, 29 May 2015

GUIA PRÁTICO PARA PME

Acesso a financiamento europeu

2015

Design F5C FIRST FIVE CONSULTING